

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PÓLO UNIVERSITÁRIO DE PICADA CAFÉ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MODALIDADE EAD**

**ANÁLISE DAS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE SANTA MARIA DO HERVAL**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

Omar Luis Trein

**Santa Maria, RS, Brasil
2011**

ANÁLISE DAS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL

por

Omar Luis Trein

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Pública
– Modalidade EAD da Universidade Federal de Santa Maria (USFM,
RS), como requisito para obtenção de grau de
Especialista em Gestão Pública

Orientadora: Tânia Moura Silva

Santa Maria, RS, Brasil

2011

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Pólo Universitário de Picada Café
Curso de Especialização em Gestão Pública
Modalidade EAD**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a Monografia de especialização

**ANÁLISE DAS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DO HERVAL**

elaborada por
Omar Luis Trein

Como requisito parcial para obtenção do grau de
Especialista em Gestão Pública

COMISSÃO ORGANIZADORA

**Professora Tânia Moura Silva
(Presidente/Orientadora)**

Santa Maria, 2 de julho de 2011.

AGRADECIMENTOS

Agradeço pela ajuda que todos na família me deram, principalmente ao Henrique, a minha mãe Anisia e meu Pai Guido que me deram apoio para trilhar este caminho.

Ao Prefeito de Santa Maria do Herval, Sr. Rodrigo Fritzen, que cedeu local de estágio e pesquisas e os colegas da Prefeitura que durante o Curso de Pós Graduação em Gestão Pública me apoiaram e incentivaram para a realização do mesmo.

Agradeço a Administração Municipal de São José do Hortêncio representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Clóvis Luiz Schaeffer e a todos os meus colegas de trabalho que me auxiliaram no desenvolvimento de atividades, pesquisas, divisão de tarefas e apoio que me deram neste período de estudos.

Finalmente, quero agradecer a Universidade Federal de Santa Maria, representada no Pólo Universitário de Picada Café, pela Sra. Carla Presser, aos Professores, Tutores, Funcionários e Colegas do Curso de Pós Graduação em Gestão Pública que sem dúvida formaram uma corrente de amizade e cumplicidade que jamais será esquecida.

RESUMO

O trabalho tem como objetivo contextualizar o Município de Santa Maria do Herval, fazer um diagnóstico sobre as dificuldades encontradas nos setores de Administração e Finanças para atingir e manter o equilíbrio orçamentário e financeiro das contas do Município e apresentar propostas de melhoria para equilibrar as contas públicas. Os levantamentos apresentados, usando como base os anos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 são de extrema relevância para a Prefeitura de Santa Maria do Herval, porque nos trazem dados que foram utilizados para a elaboração de uma proposta de readequação das finanças do Município, seja através de políticas de aumento da arrecadação (sem sacrificar mais ainda a população), através da contenção de gastos, alteração de rotinas de trabalho e uma ampla reforma administrativa, atendendo aos índices e limites legais e constitucionais, sem reduzir e ainda tentar aumentar os serviços prestados a população e conseguir destinar mais recursos para as áreas de investimentos. O presente trabalho não esgota o assunto, pois existe a necessidade de um planejamento contínuo e este projeto de mudanças e implementação de estratégias é de suma importância para o Município de Santa Maria do Herval, pois existe uma necessidade urgente de equilibrar as contas públicas, facilitando o gerenciamento da administração, recuperando o seu crédito, honrando seus compromissos, dando sustentabilidade aos projetos e atividades de responsabilidade da Prefeitura Municipal e prestando cada vez mais e melhores serviços que irão satisfazer a população de uma maneira eficiente, mas também eficaz.

Palavras chave: planejamento, equilíbrio financeiro e orçamentário, contas públicas.

ABSTRACT

This work has as an objective to analyse the contexture about the municipality of Santa Maria do Herval, making a diagnosis concerning the existend difficulties in the Administrative and Financial sectors to reach and mantain the budget equilibrium of the municipality accounts and show the improvement (advance) to equilibrate the public funds. The surveys showed taking the basis of the years 2006, 2007, 2008, 2009 and 2010 are in extreme prominence (importance) for the City Hall of Santa Maria do Herval, because it brings us basis that have been used for the elaboration of a proposal to adjust the finances of the municipality, that could be through the policy of increasing the collection of taxes (without punishing even more the population) by the contention of expenses, changing the work routines and a wide administrative reformation to consider (pay attention) the index and the legal and the constitutional line of demarcation (limit) without reduzing and still trying to increase the work given to the population and obtain (get) more resources for the investment fields. The present work not deplete the subject (theme) because there exists the need of a steady planning to this changing project and implementation of strategy is in short the importance for the municipality of Santa Maria do Herval, because there is an urgent need (necessity) to equilibrate the public funds, making the management of administration easier, recovering the esteem to hold in honour the liability, giving sustentation to the projects and activities of the responsibility of the City Hall and giving each tune more the best services that will satisfy the population in a capable way, but also efficient.

Key words: planning, financial and budget, balance (equilibrium), public funds.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Funcionários Efetivos e Comissionados por Secretaria.....	21
Quadro 02 – Receitas Arrecadadas PM Santa Maria do Herval–2006 à 2010....	42
Quadro 03 – Evolução do Índice de Retorno de ICMS – 2006 à 2010	43
Quadro 04 – Despesas Empenhadas.....	45
Quadro 05 – Funcionários Efetivos e Comissionados por Secretaria.....	46
Quadro 06 – Percentuais e valores gastos com folha pagamento e encargos.	46
Quadro 07 – Posição Dívida Fundada Contratual.....	47
Quadro 08 – Comparativo de Índices	64

LISTA DE FOTOS

Foto 01: Cascata do Herval	13
Foto 02: Mata Nativa no Balneário Amizade	14
Foto 03: Caverna dos Bugres.....	15
Foto 04: Vista Aérea Cidade Santa Maria do Herval.....	16
Foto 05: Igreja Matriz Nossa Sra. Auxiliadora.....	17
Foto 06: Escola Castelo Branco.....	17
Foto 07: Plantação de Batata	18
Foto 08: Produção Indústria de Calçados.....	19
Foto 09: Casa Estilo Enxaimel	19

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL	12
1.1 Localização e Dados Geográficos	12
1.2 Histórico de Santa Maria do Herval	13
1.3 Histórico Político do Município	20
1.4 Estrutura Administrativa do Executivo Municipal	21
1.5 Dados Econômicos do Município	22
1.6 Desenvolvimento da Agricultura.....	23
1.7 Manutenção de Obras e Serviços Públicos	24
1.8 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	25
1.9 Atividades e Projetos Culturais	26
1.10 Estrutura e Atividades de Desporto e Lazer	27
1.11 As Ações e Serviços Públicos de Saúde e Assistência Social	28
1.12 Dados Turísticos	30
1.13 Finalidades e Objetivos da Entidade	31
1.14 As Dificuldades Administrativas.....	32
1.15 Perspectivas Sociais da Administração	34
2 ANÁLISE INSTITUCIONAL DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS A PREFEITURA DE SANTA MARIA DO HERVAL	37
2.1 Características Gerais das Secretarias	37
2.2 Dinâmica e Funções das Secretarias	38
2.2.1 Secretaria da Administração	38
2.2.2 Secretaria de Finanças.....	39
3 DIAGNÓSTICO SOBRE OS PROBLEMAS QUE CONTRIBUEM PARA O DESIQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DAS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL	41
3.1 Problemas Causadores do Desequilíbrio Orçamentário e Financeiro	41
3.1.1 Problemas Administrativos Gerais.....	41

3.1.2 Arrecadação Municipal	42
3.1.3 Gastos Municipais Totais	44
3.1.4 Despesas com Pessoal e Encargos	45
3.1.5 Dívida Fundada em Contratos e Parcelamentos	47
3.1.6 Não Atendimentos a Determinação das Leis Orçamentárias	48
3.1.7 Deficiências do Setor de Licitações e Compras e Ausência do Setor de Almojarifado	48

4 PROPOSTAS PARA RECUPERAÇÃO DAS FINANÇAS DE SANTA MARIA DO HERVAL.....50

4.1 Propostas para atingir o equilíbrio orçamentário e financeiro50

4.1.1 Alterações nas rotinas administrativas50

4.1.2 Aumento da Arrecadação Municipal.....52

4.1.3 Contenção de gastos municipais gerais.....57

4.1.4 Diminuição das despesas com pessoal e encargos.....59

4.1.5 Redução do montante da dívida fundada e flutuante.....64

4.1.6 Obediências às normas legais e constitucionais.....66

4.1.7 Melhorias no setor de licitações e contratos e implementação dos setores de compras e almojarifado67

CONSIDERAÇÕES FINAIS69

REFERÊNCIAS.....71

ANEXOS74

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é o cumprimento de exigências do Curso de Pós Graduação em Gestão Pública, Modalidade à Distância da Universidade Federal de Santa Maria para fins de aprovação e obtenção de Grau de Especialista em Gestão Pública.

Como método de abordagem utilizou-se o dedutivo, por ser mais indicado. Buscando-se explicar o problema a partir do levantamento do conhecimento disponível na área, em livros, periódicos, sites da internet, identificando as teorias produzidas, analisando-as e avaliando sua contribuição para auxiliar a compreender ou explicar as questões problema.

A pesquisa bibliográfica foi privilegiada através de fontes secundárias, publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, pesquisas monográficas, entre outros instrumentos informativos.

O trabalho tem como objetivo contextualizar o Município de Santa Maria do Herval, fazer um diagnóstico sobre as dificuldades encontradas nos setores de Administração e Finanças no Município de Santa Maria do Herval para atingir e manter o equilíbrio orçamentário e financeiro das contas do Município e apresentar propostas de melhoria para equilibrar as contas públicas.

Os levantamentos apresentados, usando como base os anos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 são de extrema relevância para a Prefeitura de Santa Maria do Herval, porque nos trazem dados que foram utilizados para a elaboração de uma proposta de readequação das finanças do Município, seja através de políticas de aumento da arrecadação (sem sacrificar mais ainda a população), através da contenção de gastos, alteração de rotinas de trabalho e uma ampla reforma administrativa, atendendo aos índices e limites legais e constitucionais, sem reduzir e ainda tentar aumentar os serviços prestados a população e conseguir destinar mais recursos para as áreas de investimentos.

Este projeto de mudanças e implementação de estratégias é de suma importância para o Município de Santa Maria do Herval, pois existe uma necessidade urgente de equilibrar as contas públicas, facilitando o gerenciamento da administração, recuperando o seu crédito, honrando seus compromissos, dando sustentabilidade aos projetos e atividades de responsabilidade da Prefeitura

Municipal e prestando cada vez mais e melhores serviços que irão satisfazer a população.

O Capítulo I do trabalho resume-se em uma breve caracterização do Município, informando sua localização, dados geográficos, histórico, economia, realidade social, política, a estrutura administrativa Municipal, expectativas e dificuldades encontradas. O Capítulo II traça uma análise específica das Secretarias de Administração e Finanças. O Capítulo III traz um diagnóstico dos problemas causadores ou que contribuem para o desequilíbrio das contas públicas do Município e o Capítulo IV apresenta propostas para aumentar a arrecadação, diminuir os gastos públicos, implementar reformas de cunho administrativo, alterando rotinas para atingir a eficiência e a eficácia no setor administrativo e financeiro da Prefeitura de Santa Maria do Herval.

1 O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL

1.1 Localização e Dados Geográficos



Figura 01: Mapa de Localização do Município
Fonte: Santa Maria do Herval, 2010

Santa Maria do Herval situa-se na Região da Serra, no Vale Paranhama, no Estado do Rio Grande do Sul. Localiza-se a 75 km da capital do Estado, tendo como principal acesso a VRS-833 que liga o Município a BR-116 em Morro Reuter. Limita-se com os municípios de: Gramado, ao norte; Nova Petrópolis, a noroeste; Três Coroas, a nordeste; Igrejinha, a leste; Picada Café, a oeste e ao sul com Morro Reuter e Picada Hartz.

Possui uma área de 139,2 km², incluindo a Sede e as localidades de Padre Eterno Baixo, Padre Eterno Ilges, Padre Eterno Alto, Morro dos Bugres Baixo, Morro dos Bugres Alto, Boa Vista do Herval, Boa Vista Baixa, Nova Renânia, Linha Marcondes, Vila Amizade, Vila Kunst, Vila Ferraria e Vila Seger.

O Município é banhado pelo Rio Cadeia e caracteriza-se pela existência de várias cascatas, onde se destaca a Cascata do Herval (Foto 01), que tem 125 metros de queda livre.



Foto 01: Cascata do Herval
Fonte: Santa Maria do Herval, 2010a

Sua altitude máxima é de 885m, no Morro Dúlius, entre Padre Eterno Alto e Nova Renânia e a altitude mínima de 300m é na Usina Hidrelétrica do Herval que está instalada no pé da Cascata do Herval.

O Município ainda conta com uma boa área de matas nativas (Foto 02), apesar da forte exploração, várias espécies podem ser encontradas atualmente, como: erva-mate, cedro, canjerana, louro, timbaúva, canela e sobretudo, araucárias.

Segundo dados do censo de 2010 do IBGE e da Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul - FEE, Santa Maria do Herval possui 6.053 habitantes, sendo 4.362 na zona urbana e 1.691 na zona rural e destes, 3.101 são homens e 2.952 são mulheres. Atualmente o Município tem 4.972 eleitores, sendo 2.568 homens e 2.404 mulheres, destes 37 são analfabetos e 53 menores. A densidade demográfica é de 43,5 habitantes/km².



Foto 02: Mata Nativa no Balneário Amizade
Fonte: Santa Maria do Herval, 2010a

1.2 Histórico de Santa Maria do Herval

Em seu livro, o Professor Beno Knorst (KNORST, 2003) escreve que entre 1835 e 1838 estabeleceram-se na localidade de Morro dos Bugres os primeiros moradores, descendentes de alemães, oriundos das Colônias Velhas e outros de levadas recentes, eram naturais da região de Hunsrück na Alemanha.

O primeiro morador de Morro dos Bugres tinha o sobrenome Buchermann (homem bugre) de onde se originou o nome da localidade. Os pioneiros dedicavam-se ao cultivo da terra, desbravando as matas e abrindo suas roçadas, onde plantavam: cevada, trigo, centeio, fumo, milho e feijão. Estes primeiros colonos passaram por muitas dificuldades, pois o terreno era muito montanhoso e tiveram que enfrentar animais ferozes e lutar contra os índios que habitavam a região.



Foto 03: Caverna dos Bugres
Fonte: Santa Maria do Herval, 2010a

Por volta de 1854 chegaram os primeiros colonos a linha Herval, onde hoje se situa a sede do Município (Foto 04), que apresentava um solo mais propício para o cultivo. O nome do Município originou-se em função de uma homenagem feita a Santa Maria, padroeira da 1ª Igreja construída na localidade, a Igreja Nossa Senhora Auxiliadora. A palavra “Herval” ressalta uma característica da região, que é a abundância em ervais e o “H” na palavra é em função da origem latina “Herba” (erva). O Município também é conhecido por “Teewald”, palavra de origem alemã que quer dizer “floresta de erva” ou “ervais”.

As primeiras famílias a se instalaram em Santa Maria do Herval no ano de 1854 foram as de Peter Vier, Theodor Kroetz, Johann Wagner, Dionísius Eich, Johann Zimmer, Nicolaus Seger, Jacob Schneck e Michael Dessoy.

A vida era austera e de sólida formação humana e cristã. Nas próprias famílias se cultivava o espírito vocacional, o que tornava a comunidade hervalense em um verdadeiro celeiro de vocações sacerdotais e religiosas e com o predomínio da religião católica, proporcionou a formação de inúmeros padres, irmãs e freiras.



Foto 04: Vista Aérea Cidade Santa Maria do Herval
Fonte: Acervo Prefeitura Municipal, 2010

Em função da religiosidade, a primeira capela foi construída no Morro dos Bugres Baixo, no ano de 1849, onde inicialmente se reuniam três comunidades: Morro dos Bugres, Jammerthal e Wallachai. A primeira capela da sede, construída na Vila Ferraria teve suas obras iniciadas em 1860, sendo inaugurada em 20 de julho de 1862. Em função de uma violenta tempestade que destruiu a capela, a comunidade resolve erguer uma nova capela perto do Rio Cadeia que foi totalmente concluída, com a instalação da torre nova, no ano de 1935, quando também foi realizada a 1ª Missão na Igreja Matriz.



Foto 05: Igreja Matriz Nossa Sra. Auxiliadora
Fonte: Santa Maria do Herval, 2010a

As primeiras escolas comunitárias construídas até 1850 eram conhecidas como “escolas de necessidade” (Notschule), depois surgiram as escolas particulares (Privatschule) e a partir de 1920 as escolas paroquiais (Pharschule). Todo o ensino era ministrado em alemão até ser proibido pelo Governo em função da 2ª Guerra Mundial e da nacionalização do ensino em 1938, quando as escolas paroquiais foram fechadas e criados os grupos escolares. A primeira escola construída no “Teewald” foi construída ao lado da capela na Vila Ferrara e em 1910, em função da transferência da capela para o Centro foi construída uma nova escola.



Foto 06: Escola Castelo Branco
Fonte: Acervo da Prefeitura – 2010

A localidade de Santa Maria do Herval teve inicialmente a sua economia baseada na agricultura, em forma de pequenas propriedades e de produção diversificada.



Foto 07: Plantação de Batata
Fonte: Acervo da Prefeitura - 2010

No início do século se instalaram pequenos comércios no ramo de funilaria, oficina mecânica, selaria, alfaiataria, sapataria, ferraria, armazéns, entre outras. No ano de 1962 os Srs. Fridolino Kroetz, Alfredo Neis, Walter Braun, Sídio Holz, Afonso Seger, Edgar Scholl e Paulo Eich se uniram para tentar construir e equipar a primeira fábrica de calçados no centro, mas por falta de experiência administrativa, a iniciativa fracassou. O impulso para o início de instalações de indústrias de calçados se deu a partir do ano de 1980 quando a Indústria de Calçados Eno de Novo Hamburgo construiu uma grande filial em Herval, que sem o sucesso esperado encerrou suas atividades vendendo o prédio para a Empresa Henrich & Cia. Ltda que posteriormente alugou o prédio para a Empresa J.A.Wirth & Cia. Ltda (Foto 08) e Atelier Elmo Schulz que funcionam no local até hoje. Atualmente o Município possui três grandes empresas e inúmeras de menor porte no ramo calçadista o que gerava em torno de 1556 empregos no ano de 2003. A instalação destas fábricas transformou radicalmente a base econômica da localidade, quando passou da economia basicamente agrícola para uma economia industrial baseada no setor calçadista.



Foto 08: Produção Indústria de Calçados
Fonte: Acervo Prefeitura Municipal - 2010

No decorrer da história a comunidade de Santa Maria do Herval sempre cultivou os valores culturais, sua tradição e suas raízes. Para manter os costumes e tradições a comunidade investe na formação de corais, grupos de danças típicas, bandas musicais típicas, preservação de prédios históricos (Foto 09), realização de eventos que resgatam a origem, como o “kerb” (Festa da Padroeira), Festa do Colono e mais recentemente (após a emancipação política) a Festa da Batata (Kartoffelfest), entre outras.



Foto 09: Casa Estilo Enxaimel
Fonte: Acervo Prefeitura Municipal - 2010

Através destas linhas descrevemos um pouco da história mais que centenária

do Município de Santa Maria do Herval (Teewald) esperando que este Município continue crescendo através do reconhecimento, da capacidade de trabalho, do empreendimento, da hospitalidade, da cultura, da educação, da valorização do ser humano e da pujança do povo de Santa Maria do Herval.

1.3 Histórico Político do Município

Até 13 de setembro de 1949, a localidade de Boa Vista do Herval foi a sede do 8º Distrito de São Leopoldo, ano em que a sede foi transferida para Santa Maria do Herval, até a emancipação política de Dois Irmãos, em 10 de setembro de 1959, quando Santa Maria do Herval passou a pertencer e ser distrito de Dois Irmãos. Para tentar a sua emancipação política foi formada no dia 28 de setembro de 1987 a Comissão Emancipadora, composta pelos seguintes membros: Ademir José Schneider (Presidente), Luciano Emílio Schaumloeffel (Vice-presidente), Maria Dolores Scholl Arnold (Secretária), Egon Alles (2º Secretário), José Flávio Vier (1º Tesoureiro), Derly Carlos Basségio (2º Tesoureiro), Arno Eugênio Carrard (Assessor Jurídico), Alan Caldas (Secretário de divulgação) e os integrantes do Conselho Fiscal, Srs. Guido Vier, Inácio Kunst, Darcy Francisco Comiotto, Ermando Schneider, João Eldo Molling, Alairi Closs, Mário Luis Kieling e Rodrigo Fritzen. Em 10 de abril de 1988 foi realizada a consulta plebiscitária, sendo que a população aprovou a emancipação por ampla maioria. O Município conseguiu sua emancipação política e administrativa em 12 de maio de 1988, através da Lei Estadual nº 8.634/88, sancionada pelo então Governador do Estado, Sr. Pedro Jorge Simon.

A primeira administração foi no período compreendido entre os anos de 1988 e 1992, sendo que o Prefeito era o Sr. Derly Carlos Basségio (PMDB) e seu Vice era o Sr. José Flávio Vier (PDS). Nos outros anos, disputaram as eleições, foram eleitos e assumiram o Executivo Municipal o Sr. Ademir José Schneider (1992-1996), Dr. Juarez Brasiliense de Freitas (1996-2000), Sr. Ademir José Schneider (2000-2004), Sr. Derly Carlos Basségio (2005-2008) e na administração atual (2009-2012) o chefe do Poder Executivo é o Sr. Rodrigo Fritzen.

1.4 A Estrutura Administrativa do Executivo Municipal

O Executivo Municipal funciona em imóvel localizado à Rua Beno Closs, 88, Centro, Santa Maria do Herval – RS. Sua estrutura é composta das seguintes secretarias: Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Viação e Obras Públicas, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria da Saúde e Assistência Social, Secretaria da Agricultura e Fomento Econômico e Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

A Prefeitura conta com 255 funcionários, sendo 199 efetivos ativos, 24 cargos em comissão, 21 contratos temporários, 11 estagiários, além de 2 cargos eletivos (prefeito e vice), 16 inativos e 6 pensionistas. Os servidores ativos estão assim distribuídos:

Setor	Efetivos	Comissão	Estágio	Emerg.
Gabinete do Prefeito	4	5	1	0
Sec. da Administração	4	1	0	0
Sec. Finanças	5	2	0	0
Sec. de Viação e Obras Públ.	42	1	0	0
Sec. Educação, Cult. e Desp.	102	6	6	0
Sec. Saúde e Assist. Social	36	5	4	21
Sec. da Agricul. e Fom. Econ.	5	3	0	0
Sec. Ind. Comércio e Turismo	1	1	0	0
Total	199	24	11	21

Quadro 01 – Funcionários Efetivos e Comissionados por Secretaria

Fonte: Scholl, 2011

Analisando o quadro 01 podemos dizer que o Município possui um elevado número de servidores, pois tem cerca de 1 servidor para cada 24 habitantes e o custo anual da folha é de cerca de R\$ 5.100.000,00, que representa cerca de 44,17% do total arrecadado pela Prefeitura, o que onera bastante os cofres públicos.

Nota-se também que em certas secretarias o número de servidores é desproporcional, podemos usar como exemplo a Secretaria de Educação e Cultura que conta com 114 funcionários e somente 65 são professores, os demais trabalham no atendimento a crianças em creches e nos setores administrativos.

A Secretaria de Obras também possui muitos servidores, mas segundo o Secretário da Pasta a demanda neste setor é grande, pois a Prefeitura tem que conservar as estradas, os prédios, todos os imóveis, além de realizar obras novas,

como calçamento de ruas e melhorias na infra-estrutura urbana e saneamento.

Outro fato que chama a atenção é em relação a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, onde estão lotadas duas pessoas que é o próprio Secretário e mais um servidor e neste caso a pasta poderia ser absorvida por outra Secretaria, diminuindo para tanto um gasto a mais na folha de pagamento.

Nas pesquisas realizadas junto ao setor de Departamento Pessoal e por consulta oral a alguns servidores e secretários, verificou-se que os servidores estão mal distribuídos e em desvio de função e com a melhora desta distribuição os serviços serão melhores e certamente haverá uma redução nos gastos, pois vai permitir que se reduza os cargos em comissão.

1.5 Dados Econômicos do Município

O Município de Santa Maria do Herval tem sua base econômica voltada para o setor da indústria representa 32% do total. Destaca-se dentro da indústria o setor coureiro/calçadista, sendo que estão instaladas inúmeras fábricas e ateliers de calçados e que absorvem a maior parte da mão-de-obra e geram um considerável rendimento ao Município. O Município também conta com um grande frigorífico para o abatimento de bovinos e suínos.

O segundo segmento formador da base econômica é o setor de comércio, que representa cerca de 31% do total e é formado por lojas, bares, restaurantes, comércio de produtos agrícolas, entre outros.

O setor de serviços representa 11% do total da economia e é constituído por serviços de mecânica, funilaria, marcenaria, serviços bancários, serviços de pinturas e reformas, serviços de pedreiro e profissionais liberais.

A agricultura representa 26% e é formada basicamente pelo cultivo de hortifrutigranjeiros, principalmente batata-inglesa e a extração de acácia negra e eucalipto, sendo a produção efetuada em pequenas propriedades e por várias famílias.

Conforme dados da Fundação de Economia e Estatística (FEE) de 2008 o Produto Interno Bruto – PIB de Santa Maria do Herval era de R\$ 98,22 milhões e a Renda Per Capta conforme a FEE era de R\$ 15.283,00 por ano, indicadores estes que são os aproximados da realidade atual.

As cinco maiores empresas do Município, conforme seu valor adicionado (diferença entre a compra e a venda das empresas) são Distr. Carnes Boa Vista Ltda (frigorífico e abatedouro de bovinos e suínos), Calçados J. A. Wirth & Cia. Ltda (calçados), Piratini Logística Ltda, Cooperativa Agropecuária Petrópolis Ltda e Madeireira Herval Ltda.

Quanto a realidade econômica especificamente da Prefeitura Municipal podemos destacar que o orçamento anual da receita e da despesa para o exercício de 2010 foi orçado em R\$ 10.603.770,00 e a receita arrecadada foi de R\$ 11.552.572,13 e as despesas atingiram o valor de R\$ 10.840.739,25. As maiores receitas do Município são o Fundo de Participação dos Municípios – FPM (recurso Federal) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS (recurso Estadual). Para o exercício de 2011 a receita foi orçada e a despesa fixada em R\$ 12.542.885,00.

Segundo a Secretária de Finanças do Município (ARNHOLD, 2011), o grande desafio da Administração Municipal é promover o crescimento econômico do Município em todas as áreas, indústria, agricultura, comércio e serviços, e principalmente sanear as contas públicas da própria Prefeitura, pois entende que a administração deve dar o exemplo de administração eficiente para que todos os segmentos consigam produzir e atingir seus objetivos, aquecendo a economia, aumentando a geração de renda e emprego que por conseqüência diminuindo os problemas sociais.

1.6 Desenvolvimento da Agricultura

Conforme o Secretário da Agricultura (KIELING, 2011), o Município Santa Maria do Herval se destaca na produção de hortifrutigranjeiros, sendo um dos maiores produtores de batata-inglesa do Estado. O Município também tem uma grande produção na extração de madeiras de eucalipto e principalmente, acácia negra.

A Secretaria da Agricultura em parceria com a Emater atende cerca de 1.000 famílias que vivem exclusivamente da Agricultura e pecuária.

Para o atendimento a estes agricultores, além da parceria com a Emater, o Município mantém convênio com a Cooperativa Agro Pecuária Petrópolis para

prestação de serviços e fornecimento de material para inseminação em bovinos e com um Posto de Inspetoria Veterinário para controle do rebanho bovino, onde de beneficiam cerca de 176 produtores e com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul através do Programa Troca-Troca de sementes de milho proporcionando sementes a preços acessíveis para cerca de 216 famílias.

A Prefeitura, através da Secretaria da Agricultura e com recursos próprios também subsidia serviços de máquinas e implementos para a melhoria dos acessos as propriedades, preparação de terras, plantio e colheita de produtos, aumentando a produção e melhorando a qualidade e aumentando a produção, transporte e comercialização.

Dentro dos programas de subsídio o Município coloca a disposição dos produtores 1 (uma) retro escavadeira, 1 (um) trator agrícola, 1 (um) secador de grãos, além de inúmeros implementos como subsolador, grade, carretão, ensiladeiras, batedor, colhedor, plantadeira, distribuidor de esterco, entre outros.

A Secretaria da Agricultura atende cerca de 400 produtores com serviços de retro escavadeira e o mesmo número com serviços de trator agrícola por ano.

Outro incentivo que o Município concede aos produtores é o fornecimento de sementes e mudas, sendo que no ano de 2010 foram distribuídas aos agricultores 25.000 mudas de acácia e eucalipto e 300 caixas de semente de batata-inglesa.

A Secretaria a Agricultura também incentiva a construção de aviários através de subsídio de materiais, terraplanagem e melhoria de acessos as propriedades.

O Município busca dentro de suas condições aperfeiçoar e aumentar os incentivos nas áreas de agricultura e pecuária para tentar manter as pessoas no meio rural, pois é uma fonte de geração de renda e emprego, além de ser uma parte significativa na arrecadação da receita municipal.

1.7 Manutenção de Obras e Serviços Públicos

O Secretário de Obras (SCHNEIDER, 2011), diz que Santa Maria do Herval por ter uma considerável área territorial (139,2 km), também possui inúmeras demandas na área de obras e serviços públicos. O Município conta atualmente com cerca de 500 km de estradas vicinais que necessitam de uma manutenção permanente, o que gera um alto custo para a administração.

Além das estradas vicinais, o Município possui cerca de 17 km de ruas asfaltadas (14 km entre a divisa com Morro Reuter e o Centro e 3 km na área urbana) e 3 km de ruas calçadas. A Secretaria de Obras também investe na manutenção e ampliação de parques e praças e na melhoria e preservação dos prédios da administração em geral

Para manter as estradas e os serviços de obras e dos serviços públicos, a Secretaria de Obras conta com um parque de máquinas composto por 2 moto niveladoras, 3 retro escavadeiras, 1 carregadeira, 4 caminhões caçamba, 1 caminhão pipa, 1 britador e outros equipamentos.

Na área de saneamento básico, cerca de 90% da população (tanto na sede, como no interior) é atendido com rede de abastecimento de água, sendo que destes 70% são controlados pela CORSAN e os 30% restantes pelo Município.

Não existe rede e nem tratamento do esgoto pluvial. O Município possui coleta, transporte e destinação do lixo e estes serviços são terceirizados, sendo efetuados por Empresa especializada no ramo de coleta de lixo.

A Prefeitura está constantemente realizando obras de melhoria nas estradas municipais, além de, em parceria com a comunidade, realizar obras de calçamento e pavimentação de ruas, melhoria na eletrificação, ampliação da rede de abastecimento de água, conservação e reformas de prédios e praças públicas, pois se entende que as obras podem se concretizar com a união de esforços do poder público, empresas, entidades e comunidade em geral para a melhoria das condições de vida de todos.

1.8 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A Secretária de Educação e Cultura do Município (JOHANN, 2011) relata que a Prefeitura atende na rede de ensino um total de 1.066 alunos distribuídos em 532 escolas municipais, que são a EMEF La Salle (6), a EMEF São Leopoldo (7), a EMEF Castelo Branco (66), a EMEF Maurício Cardoso (79), a EMEFF Amizade (247) e a EMEI Pequeno Mundo (127) e 02 escolas estaduais, a EE Dr. Adalberto Schweitzer (150) e o CE Cônego Afonso Scherer (384). A maioria são beneficiados pelo transporte escolar que é feito através de veículos da própria Prefeitura e através da contratação de serviços de terceiros e através de convênios com o Estado.

A Secretaria de Educação conta atualmente com 65 professores, sendo que 32 são pós graduados, 16 tem ensino médio e estão buscando graduação, 5 com ensino médio completo e 12 com graduação completa. O Município tem um profissional na área de psicopedagogia.

No ensino infantil a Secretaria de Educação do Município possui 02 creches, uma Municipal e outra administrada por uma Fundação que atendem cerca de 200 crianças entre 0 e 6 anos.

O Município gasta em torno de 28,75% (base ano de 2010) da receita resultante de impostos e transferências com a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e atende aos gastos mínimos estipulados no artigo 212 da Constituição Federal e o disposto no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Município desenvolve projetos educacionais e complementares que compreendem a Hora do Conto (1ª a 4ª Série), Educação Física (1ª a 4ª Série), Danças Alemãs, Projeto Turno Contrário e promoção de Jogos Escolares com todas as escolas, inclusive as Estaduais e com todas as séries.

A Prefeitura mantém programas de formação continuada de professores e tem o intuito de qualificar e investir cada vez mais no ensino em Santa Maria do Herval, pois entende que somente com uma educação de qualidade podemos atingir os objetivos de um futuro melhor.

1.9 Atividades e Projetos Culturais

Em relação à área da cultura, o Município mantém em funcionamento um prédio onde funciona o Museu Municipal, de nome Professor Laurindo Vier, onde realiza diversas exposições e com mais variados temas, além de contar com um grande acervo de objetos e peças que resgatam a história do Município. No mesmo prédio funciona a Biblioteca Municipal, que leva o mesmo nome do Museu e conta com um acervo de cerca de 6.000 livros para uso dos alunos da rede de ensino e para a comunidade em geral.

O Departamento de Cultura desenvolve atividades com grupos de danças alemãs que se apresentam em eventos municipais e em outras cidades. O Município possui quatro grupos de danças, o Grupo de Danças Folclóricas Teewald (Municipal), o Grupo de Danças Folclóricas Guinnethal (Escola Estadual Cônego

Afonso Scherer), o Grupo de Danças Folclóricas Mayblumchen (Escola Estadual Alberto Schweitzer) e o Grupo de Danças Folclóricas Freundschoft (Escola Vila Amizade).

A área de Cultura da Prefeitura, em parceria com a Secretaria de Educação realiza diversos eventos culturais e educacionais no decorrer do ano, com a participação de Companhias de Teatro, Companhias de Danças e Grupos Artísticos, Feiras do Livro, onde destacamos a Feira Municipal do Livro, na Sede, a Feira do Livro da Escola Amizade e a Feira do Livro da Escola Estadual Alberto Schweitzer, que buscam incentivar a leitura por parte dos alunos e de toda a comunidade e Festivais de Corais, que são num total de cinco por ano, nas localidades de Boa Vista do Herval, Alto Padre Eterno, Baixo Padre Eterno, Padre Eterno Ilges e na Sede e as comemorações alusivas a Semana Farroupilha, onde a intenção é a preservação e a valorização da cultura de nosso Estado.

1.10 Estrutura e Atividades de Desporto e Lazer

O Responsável pelo Departamento de Desporto e Lazer (CLOSS, 2011) relata que o Município possui inúmeras áreas de lazer para o descanso da família, como a Praça e o Calçadão do Centro da Cidade, ambos às margens do Rio Cadeia, além dos estabelecimentos que proporcionam bailes, festas e opções de divertimento para pessoas de todas as idades.

No ramo desportivo o Município conta com campos de futebol (11) nas localidades de Padre Eterno Baixo, Padre Eterno Ilges, Boa Vista do Herval e o campo da Sociedade Cultural e Beneficente Herval na Sede e com canchas poliesportivas em várias localidades do interior e na sede.

Durante o ano são desenvolvidas competições esportivas nas modalidades de futebol de campo (1º e 2º Quadros), futebol de salão (veteranos, sub-18, novos talentos, feminino (1ª e 2ª Divisões), voleibol (masculino e feminino), além, de bolão, bocha e 48. As atividades são desenvolvidas e os campeonatos organizados numa parceria entre Prefeitura Municipal (através do Departamento de Desportos), Sociedades, Associações, desportistas e da comunidade em geral, proporcionando um intercâmbio entre os Munícipes, melhorando a saúde da população e ocupando os jovens para que encontrem no esporte uma opção de aprendizado e lazer.

Da mesma forma que nas outras áreas, a Prefeitura se preocupa em oferecer a população cada vez mais opções de lazer (construindo novos parques e praças e manter as já existentes) e aumentar o número de competições esportivas, promovendo o entretenimento e o lazer no Município.

1.11 As Ações e Serviços Públicos de Saúde e Assistência Social

Conforme a Secretaria de Saúde (KNORST, 2011), a Prefeitura de Santa Maria do Herval possui uma estrutura na área de saúde e assistência social capaz de atender a população em todas as especialidades, possuindo material humano e equipamentos para prestar tais serviços. O Município conta atualmente com o Ambulatório/Hospital 12 de Maio, localizado na sede, com um Posto de Saúde também na sede e um Posto de Saúde em Boa Vista do Herval.

Para atender a demanda a Secretaria de Saúde atualmente com um total de 68 servidores, além da manutenção de contrato com terceiros para serviços de plantão 24 horas e prestação de serviços no Programa de Saúde da Família – PSF. O Município tem uma média de 5.100 atendimentos mensais nas áreas de clínica geral, ginecologia, pré-natal, pediatria, geriatria, psiquiatria, fisioterapia, psicologia, nutrição, odontologia e fonoaudiologia, além do atendimento ambulatorial (curativos, nebulizações, retirada de pontos, consultas enfermagem, suturas, vacinas, etc.), convênios para a realização de exames (laboratoriais, raio-x, ecografias, mamografia, tomografias, eletrocardiogramas, conjuntivite, etc.), visitas domiciliares feitas pela equipe do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e Programa de Saúde da Família – PSF que contam com duas equipes para prestar estes serviços, convênios para atendimentos e internações do munícipe de Santa Maria do Herval no Hospital de Dois Irmãos e a remoção de pacientes, quando da necessidade para os Hospitais da grande Porto Alegre, seja através de transporte próprio ou por contratação de terceiros.

A Secretaria da Saúde também mantém intercâmbio com a Secretaria de Assistência Social para o tratamento de problemas específicos nas áreas preventivas e principalmente no combate ao alcoolismo.

A Prefeitura gasta em torno de 22,38% (base ano de 2010) da receita resultante de impostos e transferências com Ações e Serviços Básicos de Saúde Pública, atingindo o limite estipulado pela Emenda Constitucional 29/2000, que

determina que os gastos com Saúde atinjam no mínimo 15% das receitas.

O grande desafio da Secretaria Municipal de Saúde é tentar diminuir o número de atendimentos de tratamento de enfermidades, passando estes atendimentos a serem consultas preventivas, o que certamente vai proporcionar mais saúde e qualidade de vida a população e uma diminuição de gastos para o Município.

Em relação a assistência social, a Assistente Social do Município diz que com a Constituição de 1988 e a regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993, a assistência passa a ser vista por uma “nova ótica: a ótica do direito, “do dever legal de garantia de benefícios e serviços sociais” (KNORST, 2011), que rompe com a compreensão corrente de assistência da assistência como um “dever moral de ajuda” (KNORST, 2011). A partir daí a assistência passou a ser incluída numa política pública inserida no tripé da seguridade social, ou seja, previdência, saúde e assistência.

Dentro desta ótica e juntamente com o Conselho e o Fundo de Assistência Social, o Município de Santa Maria do Herval, através da Secretaria de Assistência Social mantém vários programas, projetos e serviços, onde desenvolvemos ações como: o Programa Plantão Social (atendimento direto à população em casos de vulnerabilidade social), Programa de Apoio Sócio Educativo Familiar – ASEF (relações familiares), Programa de Apoio a População Idosa (direitos e entretenimento das pessoas idosas), cadastramento no Programa Bolsa Família, além de planejamento na gestão das atividades gerais da Secretaria de Assistência Social e por fim, promovendo a intersectorialidade entre as políticas sociais e em conjunto com a Secretaria da Saúde tem iniciado discussão sobre a questão do alcoolismo em Santa Maria do Herval. Estes programas são desenvolvidos pelos servidores da própria Secretaria de Assistência Social, através de convênios e por participação de voluntários e pelos Conselheiros do Fundo de Assistência Social.

Por fim ressaltamos a importância da Política de Assistência Social no atendimento das demandas dos idosos, das pessoas com deficiência, das crianças e adolescentes e das famílias em vulnerabilidade social.

1.12 Dados Turísticos

O Secretário de Turismo (SCHNEIDER, 2011) conta que Município de Santa Maria do Herval possui inúmeras opções de visitas e atrativos turísticos para proporcionar aos seus visitantes dentre as quais podemos destacar as casas antigas (centenárias) germânicas, em estilo enxaimel e igrejas antigas em vários estilos de construção.

Santa Maria do Herval é banhada pelo Rio Cadeia e em função de sua topografia podemos encontrar muitos atrativos turísticos naturais, principalmente cascatas, onde podemos destacar a Cascata Herval, que fica a 2 Km do Centro, tendo uma queda de água livre de 125 metros, a Cascata Linha Marcondes, que fica a 1 Km do Centro, a Cascata Michel, a 3 Km do Centro, onde reina a paz e a harmonia com a natureza e a Cascata dos Bugres, a 1,5 Km do Centro.

Outros pontos turísticos são a Caverna dos Bugres, que fica a 1,5 Km do Centro, onde encontramos uma enorme caverna que antigamente era usada como moradia pelos índios caingangues, os Balneários do Jacaré e Balneário da Amizade, localizados a 3,5 Km e 2,5 Km, respectivamente do Centro da cidade e possuem espaços para camping, ideais para passeios na mata nativa, banhos no Rio Cadeia, apreciar as corredeiras do rio e entrar em harmonia com a natureza.

Além dos pontos turísticos, uma das marcas registradas de Santa Maria do Herval é a hospitalidade do seu povo, que faz questão de receber a todos, pois os visitantes são tratados como amigos e não somente como turistas e a gastronomia, que mescla pratos da culinária gaúcha com as receitas trazidas pelos imigrantes alemães que vieram para o Município.

Por ser um povo alegre e festivo, ocorrem durante o ano inúmeras festas, tanto no interior do Município, quanto na Sede, festas estas em honra a padroeiros de Igrejas, festas escolares e as tradicionais festas de “kerb”.

Dentre as festividades destacamos o Kerb da Comunidade Nossa Senhora Auxiliadora que ocorre no mês de setembro, nas dependências do Salão Paroquial e a festa maior do Município que é a “Kartoffelfest” (Festa da Batata) que se realiza anualmente sempre no mês de maio nas dependências do Largo Municipal e nas ruas da Sede do Município, atraindo um grande público de toda a região, estado, e de outros estados.

1.13 Finalidades e Objetivos da Entidade

O Município é o maior prestador de serviços na comunidade, portanto tem a finalidade de proporcionar o atendimento básico à população, deve proporcionar condições nas áreas de educação, saúde, assistência social, saneamento básico, segurança, lazer, fazer com que as pessoas convivam bem na sociedade e dotá-las de um mínimo de condições para que elas vivam bem. Portanto a Entidade teve ter finalidades definidas para atingir o objetivo de deixar a população satisfeita e feliz.

Para atingir seus objetivos o Município deve compatibilizar a limitação dos recursos com a demanda crescente da população com uma maior quantidade e melhor qualidade dos recursos públicos, ou seja, atender as demandas da sociedade sem incorrer em altos custos. Deve haver um controle por resultados por competição administrada, por excelência e por controle social, definindo metas e estipulando finalidades para atingir os objetivos. Os Municípios são os que prestam o maior número de serviços aos cidadãos, tendo contato mais direto com os usuários dos serviços, por isso o Município deve propor e implementar reformas para conseguir melhores resultados em termos de baixa de custos, melhoria da qualidade dos serviços públicos, proporcionando satisfação e felicidade aos cidadãos. Conforme Alberto Borges Matias:

[...] o Município deve ser entendido como o espaço físico onde ocorre a produção de bens e serviços, a circulação de mercadorias, e onde realmente são implementadas todas as ações, sejam de origem Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda de origem privada (MATIAS; CAMPELLO, 2000, p. 21)

Diz ainda Matias:

[...] é no Município, a menor unidade administrativa da federação, que se encontram as condições mais adequadas para que seja formado um quadro nacional democrático e onde são geradas as situações mais favoráveis de intervenção, buscando alcançar padrões mais compatíveis com os considerados ideais. O Poder local, por estar mais próximo dos problemas e por ser suscetível ao controle da sociedade, mostra-se mais adequado para atender as demandas sociais. (MATIAS; CAMPELLO, 2000, p. 21)

Diz também o Professor Sandro Trescastro Bergue:

No âmbito Municipal, em especial nas localidades recentemente

emancipadas, o poder público, centrado fundamentalmente no Executivo, ocupa uma das principais posições, constituindo-se em ponto de convergência de esforços e solicitações de natureza social, política e econômica, oriundas dos diversos atores do sistema local. (BERGUE, 2000, p.11)

Portanto, podemos verificar que os objetivos e finalidades da administração abrangem um grupo de ações que tem por objetivo prestar serviços de qualidade para satisfazer os anseios da população.

1.14 Dificuldades Administrativas

As maiores dificuldades que se observa na administração pública de Santa Maria do Herval são a escassez de recursos financeiros, seja para manutenção da própria instituição ou para a prestação de serviços essenciais para a população e para investimentos em diversas áreas. O gasto para manter a máquina pública (despesas correntes, pessoal, etc.) representa cerca de 88,14% da receita arrecadada, o que inviabiliza quase que completamente os projetos de investimentos novos nas diversas áreas da administração. A escassez de recursos se dá muitas vezes em função da falta de idéias inovadoras dos administradores para aumentar as receitas e conter os gastos públicos. Em relação ao aumento da arrecadação, ela deve se dar através de alternativas que não onerem ainda mais o bolso do contribuinte, pois o mesmo já tem que pagar uma carga tributária elevada e não comporta mais aumentos de tributos.

Outra questão que dificulta o Município é a forma injusta de distribuição do bolo tributário, já que a maior parte das receitas arrecadadas fica com a União (cerca de 63%) e os Estados (cerca de 25%), não havendo contrapartida de serviços na mesma proporção e repassando cada vez mais encargos para os Municípios.

Desta forma, nota-se que com a inércia da União e do Estado, aliado ao aumento da demanda da população, que cada vez mais necessita do apoio do Município, aumentando as despesas e não havendo o incremento das receitas na mesma proporção é o que dificulta a administração municipal.

Segundo o Prefeito Municipal (FRITZEN, 2011) “uma das maiores dificuldades encontradas, principalmente nas Prefeituras de pequeno porte e na nossa não é diferente, é desproporção na distribuição das receitas entre União, Estado e os Municípios”, e ainda segundo o Ele: “se faz necessário uma reforma

tributária ampla e que beneficie os Municípios, pois é o Prefeito que atende diretamente a comunidade e não o e não do governador ou o presidente”. (FRITZEN, 2011).

Outro fator que dificulta a administração e o que deveria ser mudado, segundo coloca o Prefeito são:

[...] os convênios celebrados entre os Municípios com os Estados e a União, onde os recursos destinados aos Municípios são insuficientes para a demanda das despesas dos convênios, isto se são repassados conforme determinado, neste caso temos o exemplo do Programa de Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde, programas estes criados pelo Governo Federal que repassa recursos para os Municípios executarem os mesmos, mas o recursos são insuficientes, fazendo com que o a Prefeitura complemente com recursos próprios cerca de 35% dos valores gastos. (FRITZEN, 2011).

Conforme o Prefeito,

[...] dos 10% de recursos da saúde que a União deveria repassar aos Municípios, somente 5% são efetivamente repassados e em relação ao Estado, a desproporção é ainda maior, sendo que os repasses são de 4% de recursos para a saúde, quando deveriam ser da ordem de 12%. Esta má distribuição ou o não repasse integral dos recursos da saúde, faz o Município a gastar cerca de 22% da sua receita em ações e serviços públicos de saúde, quando a obrigatoriedade seria de 15%. (FRITZEN, 2011)

O Prefeito ainda destaca que “deveria ser feita uma revisão da Emenda Constitucional de nº 29/2000, pois a mesma prejudica os Municípios no que tange aos gastos com saúde pública” (FRITZEN, 2011).

Na área de educação o Município também complementa em mais de 100% os recursos repassados para a merenda escolar e transporte escolar, fornecendo inclusive merenda e transporte a alunos de Escolas Estaduais e transporte para alunos do Ensino Médio, ambas de responsabilidade do Estado, mas assumidas pelo Município, para que, conforme o Prefeito, “todos tenham acesso ao ensino, independente em qual escola estuda, pois todos são munícipes e a Prefeitura não pode desampará-los” (FRITZEN, 2011)..

O Prefeito alerta que deveriam ser extintas as emendas parlamentares, pois são práticas político-eleitoreiras e não levam em consideração a necessidade do município ou da região, sendo que estes recursos “deveriam ser previstos no orçamento e rateados no mesmo sistema que ocorre a distribuição do Fundo de

Participação dos Municípios” (FRITZEN, 2011).

Outra dificuldade que se encontra no Município é a descontinuidade administrativa, pois em cada troca de governo observa-se também o remanejamento de servidores (inclusive com desvio de funções), a contratação de cada vez mais funcionários na forma de cargos em comissão por afinidades políticas e não por capacidade de trabalho, o que aumenta as despesas do Município, gerando uma interrupção de sistemáticas de trabalho e de projetos definidos que são abandonados ou modificados. Vemos que o aumento de servidores é gradativo a cada novo mandato, já que no final de janeiro de 2001, a Prefeitura possuía 189 servidores, em janeiro de 2005, passou para 195 e em janeiro de 2009 para 230 e em final de fevereiro de 2011 (mandato iniciado em 2009) já conta com 255 servidores.

1.15 Perspectivas Sociais

O Município deve ter como perspectivas sociais a completa satisfação, realização e felicidade do cidadão e para que isto se concretize existe a necessidade de que se siga certas premissas para atingir certos objetivos, quais sejam:

- a) Na área de educação deve ser erradicado o analfabetismo, através de investimentos na área de educação em todas as faixas etárias e em todos os níveis de ensino, um atendimento básico e de qualidade a população;
- b) Na área de saúde deve proporcionar um atendimento básico e de qualidade à população, atendendo crianças, gestantes, idosos e a população em geral, disponibilizando profissionais e equipamentos em áreas básicas e específicas, criação e intermediação de campanhas preventivas, implementação de programas médicos e odontológicos, ou seja, curar o cidadão e a seguir investir em prevenção para sempre deixar a população saudável;
- c) Criar e manter programas de assistência social, assistindo as famílias carentes, os adolescentes, os deficientes e as pessoas necessitadas. Estes programas devem ser assistenciais e não assistencialistas, pois devem atender essencialmente quem os necessita;
- d) A segurança pública era inicialmente tratada como sendo obrigação do

Estado, mas na falta deste, o Município deve proporcionar e assumir a responsabilidade e oferecer serviços e projetos de segurança para a comunidade;

e) O Município deve investir nas áreas de saneamento básico, levando água e esgoto tratados a sua população, evitando e prevenindo doenças e melhorando as condições de vida das pessoas;

f) O Município deve estabelecer políticas ambientais para que sejam preservados os recursos naturais;

g) A administração deve promover projetos envolvendo a comunidade, através de programas culturais, atividades de lazer e atividades desportivas, preservando as tradições e resgatando as origens da população;

h) Deve haver políticas e projetos de melhoria da infra-estrutura no Município, através de obras de melhoramento de ruas e estradas, construção e embelezamento de praças, construção e manutenção de áreas de esportes e lazer, oferecer moradia digna a todos os cidadãos e um embelezamento geral do Município;

i) Finalmente, para que os programas, projetos e ações acima tenham êxito existe a necessidade de haver recursos financeiros e orçamentários que possam contemplar estas demandas.

Conforme Alberto Matias:

[...] as necessidades sociais são definidas como aquelas que devem ser satisfeitas por meio de serviços que são consumidos sem distinção e em quantidades iguais por todos os indivíduos. Neste caso, a satisfação auferida por um indivíduo é independente de sua contribuição. (MATIAS; CAMPELLO, 2000, p. 41)

Na mesma obra, Matias e Campello fazem uma citação de Manuel Castells que diz que “[...] as cidades devem responder a cinco objetivos: base econômica a ser desenvolvida, infra-estrutura compatível, qualidade de vida, integração e inclusão social e governabilidade.” (CASTELLS, 1999 *apud* MATIAS; CAMPELLO, 2000, p. 291)

O Ex-Prefeito de Santa Maria do Herval, Sr. Derly Carlos Basségio dizia que para melhorar as perspectivas sociais da comunidade ele tinha um grande sonho, que era:

[...] é um dia conseguir acabar com o paternalismo acentuado que se nota nas administrações públicas, paternalismo este que na maioria das vezes não é culpa do administrador, mas do próprio cidadão que quer tudo de graça, sempre quer algo em troca, não tem espírito de colaboração, não procura ajudar os outros, abdica da coletividade, e só pensa si mesmo, proporcionando uma relação social difícil entre a comunidade, fazendo com que as pessoas se tornem completamente dependentes do setor público, que já não comporta mais tanta demanda. (BASSEGIO, 2008).

O atual Prefeito, Sr. Rodrigo segue a mesma linha de avaliação de seu antecessor e diz que “uma das chagas da administração pública é o exagerado paternalismo impregnado na sociedade, que acha que a Prefeitura tem que prover de tudo, sem levar em consideração as consequências econômicas, sociais, políticas e legais” (FRITZEN, 2011).

Para que o Município consiga atingir as suas perspectivas sociais, a administração deve conseguir colocar a disposição de seus cidadãos em seu todo, as premissas acima elencadas, proporcionando sociabilidade e qualidade de vida a todos, dentro de um espírito coletivo, sendo que todos devem fazer a sua parte, tanto a administração, como os cidadãos em geral.

2 ANÁLISE INSTITUCIONAL DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO HERVAL

2.1 Características Gerais das Secretarias

As Secretarias de Administração e de Finanças são de caráter público em nível Municipal, criadas pela Lei Municipal nº 11/89, de 21 de março de 1989 (SANTA MARIA DO HERVAL, 1989) sendo suas principais funções as de administrar os recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais e humanos da administração Municipal. São Secretarias que mesmo desempenhando funções diferentes, devem sempre trabalhar em sintonia, pois as questões ligadas a Secretaria de Administração, como compras de produtos e serviços, contratações e manutenção do quadro de pessoal, elaboração da proposta orçamentária, criação de novas Leis, entre outras, dependem ativamente da Secretaria de Finanças que deve dar o aval se existem ou não disponibilidades de recursos financeiros para dar sustentação aos projetos assumidos pela Secretaria de Administração e posteriormente quitá-los.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval possui atualmente 07 (sete) Secretarias, quais sejam: Secretaria da Administração, Supervisão e Coordenação Administrativa, Secretaria de Finanças, Secretaria de Viação e Obras Públicas, Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, Secretaria da Saúde e Assistência Social, Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, além de contar com os Órgãos do Gabinete do Prefeito e o de Encargos Gerais do Município.

As movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, processos de compras, arrecadação de receitas e realização de despesas e prestações de contas das Secretarias e Órgãos da Administração acima relacionados são centralizadas nas Secretarias de Administração e Finanças.

2.2 Dinâmica e Funções das Secretarias

2.2.1 Secretaria da Administração

É relevante a importância da Secretaria da Administração dentro do processo administrativo Municipal, pois a maioria dos procedimentos que são executados pela Prefeitura tem alguma ligação, vínculo ou necessitam de alguma coisa relacionada ao setor da administração para que sejam atendidas as demandas de funcionabilidade das demais secretarias.

A Secretaria da Administração conta atualmente com 04 (quatro) servidores, sendo um Dirigente de Equipe, um Auxiliar Administrativo, um Assistente Administrativo e um Fiscal de Obras e são estes profissionais que desenvolvem os trabalhos inerentes a emissão de documentos, manutenção do setor de recursos humanos, atendimento ao público e aos próprios servidores, elaboração de leis, licitações, compras de material, contratação de serviços, elaboração de orçamentos, emissão de empenhos, elaboração e desenvolvimento dos serviços relativos as rotinas contábeis e prestações de contas de toda a administração municipal, inclusive a manutenção das atividades do Poder Legislativo, como compras, empenhos, folha pagamento e prestações de contas.

A Secretaria de Administração é responsável pela elaboração das Leis Municipais, e diretamente ligada ao processo administrativo e as atividades de manutenção da Prefeitura, e dentre estas Leis podemos destacar a Lei do Plano Plurianual-PP, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei do Orçamento Anual-LOA, ferramentas estas que são indispensáveis para a manutenção da máquina pública e a prestação de serviços a população dentro das mais diversas áreas, como educação, cultura, desporto, saúde, infra-estrutura, saneamento, agricultura, entre outros.

As leis do PP, da LDO e LOA atingem não somente a Secretaria que as elaborou, no caso a Secretaria de Administração, mas são cartilhas que devem ser seguidas pelas demais secretarias e órgãos da administração municipal, pois nelas está estipulado o valor de recursos e o que pode ser gastos por cada secretaria. Podemos dizer que estas Leis norteiam a arrecadação e os gastos públicos municipais.

Outra atividade desenvolvida pela Secretaria de Administração é a

manutenção, reformulação e atualização do quadro de servidores municipais, pois tem como uma de suas funções a contratação e seleção de pessoal através da realização de concursos públicos, o controle de efetividade e a confecção da folha de pagamento de todos os órgãos os órgãos da administração municipal, inclusive do Poder Legislativo.

Também está vinculado a Secretaria de Administração o setor de Contabilidade da Prefeitura, área por demais importante para interpretação e aplicações das normas legais, emissão e liquidação de empenhos, controle das receitas e despesas, controle e levantamento de custos, prestações de contas e análise das movimentações orçamentárias e financeiras da administração Municipal e que deve controlar os atendimentos aos limites de gastos e ao atingimento de metas constitucionais e legais.

Por fim e para contextualizar a importância da Secretaria de Administração destacamos a sua função de ser o Órgão que autoriza e tem o poder de realizar compras e contratar serviços, ou seja, todas as despesas contraídas pelas Secretarias da Prefeitura passam pela análise da Secretaria da Administração para, a partir daí serem encaminhadas ao setor de licitações, se for o caso, ou para a compra direta, se não houver a necessidade de abertura de processo licitatório.

2.2.2 Secretaria de Finanças

A Secretaria de Finanças não é menos importante do que a de Administração dentro do processo administrativo Municipal, pois ambas devem andar lado a lado no gerenciamento dos recursos públicos, porque não adianta ter um bom quadro funcional, ter um bom orçamento, realizar compras e contratar serviços se não houver disponibilidades financeiras para honrar os compromissos assumidos.

A Secretaria de Finanças conta atualmente com 07 (sete) servidores, sendo um Secretário, um Secretário Executivo, um Tesoureiro, um Fiscal de Tributário, uma Contadora, uma Assessora e um Inspetor Tributário.

Entre os principais compromissos da Secretaria de Finanças é a de arrecadar devidamente as receitas que lhe são devidas, zelando pela imparcialidade na cobrança dos tributos dos contribuintes. A Secretaria de Finanças deve propor e tentar implementar medidas, através de criação de mecanismos e legislações que

permitam ao Município aumentar sua arrecadação para fazer frente a aumento considerável das despesas em função da maior demanda de serviços que devem ser e são prestados para a população.

A Secretaria de Finanças tem a obrigação de arrecadar as receitas e fazer os repasses constitucionais dos recursos vinculados para as devidas Secretarias, como por exemplo, o repasse de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB (conforme determina o art. 212, da CF. de 1988) e de 15% para Ações e Serviços Básicos de Saúde Pública (conforme determina o inciso III. do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) (BRASIL, 2006).

Outra função da Secretaria de Finanças é de efetuar os pagamentos dos credores e dos servidores municipais e para tanto existe a necessidade da efetiva comunicação com a Secretaria da Administração para que não sejam efetuadas compras e empenhadas despesas que não poderão ser pagas por não haver recursos financeiros disponíveis para tal.

A Secretaria de Finanças deve tentar honrar os compromissos assumidos quando do parcelamento de débitos, contratação e renegociação de dívidas, atentando para a pontualidade na liquidação e pagamento das parcelas.

Ao analisarmos separadamente as Secretarias de Finanças e Administração verificamos que ambas tem funções importantes e distintas, mas uma não consegue desenvolver suas atividades sem o auxílio da outra e desta forma, trabalhando juntas devem buscar o equilíbrio orçamentário e financeiro das contas públicas pleiteando para tanto o aumento dos recursos destinados a todas as Secretarias Municipais, possibilitando assim prestar serviços públicos a população de forma eficiente e eficaz.

3 DIAGNÓSTICO SOBRE OS PROBLEMAS QUE CONTRIBUEM PARA O DESIQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DAS CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DO HERVAL

3.1 Problemas Causadores do Desequilíbrio Orçamentário e Financeiro

3.1.1 Problemas Administrativos Gerais

Considerando os problemas de desequilíbrio orçamentário e financeiro verificados no Município de Santa Maria do Herval, pode-se dizer que várias são as possíveis causas para tais problemas, como as más administrações, o não atendimento as normas legais e constitucionais, a falta de planejamento, heranças de administrações anteriores, a redução das receitas, o aumento da demanda dos serviços prestados a população, o repasse de encargos da União e dos Estados para os Municípios, sem o devido repasse de recursos, a descontinuidade política administrativa, a má qualificação dos agentes políticos e dos servidores em geral, a corrupção, entre outros. Identificou-se certos aspectos problemáticos estabelecidos por autores da área. Segundo Alberto Borges Matias:

[...] a visão limitada: os processos orçamentários municipais não são observados com a devida amplitude. O sistema tributário e a alocação dos recursos não são analisados de forma verdadeiramente democrática. Os poderes municipais não compreendem a natureza de suas ações, buscando por vezes, resolver os problemas sem um entendimento completo da interdependência entre eles. (MATIAS; CAMPELLO, 2000, p. 44)

E em seguida o mesmo autor relaciona as dificuldades mais comuns do administrador municipal, onde diz:

[...] tem-se caixa insuficiente para os pagamentos; necessidade de realização de despesas futuras sem previsão de recursos suficientes; previsão de receitas e despesas sujeitas a variações e incertezas; dificuldade de captação de recursos junto a instituições financeiras; equacionamento das alíquotas de impostos; organização e operacionalização de fiscalizações e limitações legais para gastos. (MATIAS; CAMPELLO, 2000, p. 65)

Na citação do autor identificou-se de uma forma geral os problemas mais visíveis que viciam ou inviabilizam as administrações dos Municípios brasileiros e

para que esta situação mude deverão ser diagnosticados primeiramente os nossos problemas, tentando achar soluções para a resolução dos mesmos.

3.1.2 Arrecadação Municipal

A Prefeitura de Santa Maria do Herval teve uma previsão de arrecadação para o exercício de 2010 no valor de R\$ 10.603.770,00 e os valores arrecadados até 31 de dezembro de 2010 foram de R\$ 11.552.572,13.

No quadro 02 está relacionada a arrecadação municipal nos últimos cinco anos (2006, 2007, 2008, 2009 e 2010), destacando as receitas próprias (o Município controla e arrecada), receitas de transferências (controle e repasses constitucionais feitos pelos Governos Federal e Estadual) e as receitas de capital (repasses voluntários dos Governos Federal e Estadual):

ANO	REC.PRÓPRIAS	REC.TRANSF.	REC.CAPITAL	REC.TOTAL
2006	604.626,38	6.409.318,52	665.475,63	7.679.420,53
2007	960.705,30	7.284.583,73	250.608,13	8.495.897,16
2008	790.127,33	8.973.120,20	209.244,60	9.975.492,13
2009	989.043,80	8.875.192,48	1.449.737,40	11.313.974,00
2010	995.468,38	9.869.690,81	691.412,94	11.552.572,13

Quadro 02 - Receitas Arrecadadas PM Santa Maria do Herval–2006 à 2010

Fonte: Santa Maria do Herval, 2011

Constatou-se no quadro 02 que houve um aumento das receitas de transferências em relação ao primeiro ano apurado e o ano de 2010 na ordem de R\$ 3.873.151,60, que representam um acréscimo de 50,44%, registrando um acréscimo médio de 10,09% por ano. Por outro lado as receitas próprias do Município cresceram 64,64%, somando um aumento de R\$ 390.842,00 no comparativo entre 2006 e 2010 e uma média anual de 12,93%.

O crescimento menor nas receitas de transferências se deu muito em função da evolução negativa do índice de retorno de ICMS, que somou um montante negativo de 30,12% nos últimos cinco anos, como podemos ver no quadro a seguir:

ANO	ÍNDICE DE RETORNO	VARIAÇÃO
2006	0,063346	-5,81%
2007	0,063929	0,92%
2008	0,061430	-3,91%
2009	0,052762	-14,11%
2010	0,048960	-7,21%

Quadro 03 – Evolução do Índice de Retorno de ICMS – 2006 à 2010

Fonte: Essencial Assessoria, 2011.

Depois de analisados os dados, identificou-se que o crescimento da arrecadação das receitas próprias é maior em relação as constitucionais, provenientes da União e do Estado. Mesmo assim as Administrações Municipais (principalmente os Municípios menores), e a de Santa Maria do Herval não é diferente, se balizam nos repasses constitucionais para fazer frente às necessidades de despesas, sem se preocupar em criar mecanismos que aumentem e incrementem a arrecadação da receita própria, arrecadação esta que é um direito e uma obrigação da Prefeitura, pois a legislação determina integralidade da cobrança e a fiscalização dos recolhimentos dos tributos municipais instituídos por Lei.

Em relação as receitas próprias do Município, o problema de arrecadação é relacionado a fiscalização dos recolhimentos dos tributos, pois a Prefeitura mesmo contando com um Fiscal Tributário e um Inspetor Tributário (que foi transferido para outro setor e está em desvio de função) no quadro de servidores da Secretaria de Finanças não realiza ações, inspeções e trabalhos de combate a sonegação fiscal, principalmente em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN (imposto municipal incidente sobre prestações de serviços).

Outro imposto municipal que não está sendo corretamente arrecadado é o Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU (imposto cobrado sobre os imóveis urbanos) em função de problemas verificados na planta de valores, desatualização de cadastros e falta de fiscalização, o que ocasiona prejuízos não só para a Prefeitura, como também para os proprietários dos imóveis.

Existem problemas em relação as receitas de Transferências Constitucionais, principalmente das receitas da União, pois vê-se que o Brasil tem uma carga tributária muito alta em relação a outras economias emergentes e uma estrutura de arrecadação e cobrança de tributos ruim. Em relação a carga tributária brasileira, o Economista José Roberto Afonso diz que:

Tanto a estrutura tributária ruim como a alta carga global seguram e desaceleram a economia brasileira – desde 2003, sistematicamente, o Brasil cresce menos do que o resto da América Latina, que já cresce abaixo da média das economias emergentes. Medidas paliativas de ajuste fiscal emergencial acabam por promover a frenagem do produto nacional. O próprio ajuste, pela forma como é feito, causa seu desajuste (a desvinculação da Receita Federal, por exemplo, estimula o aumento das contribuições não compartilhadas, mas de baixa qualidade) [...] (AFONSO, 2006, p. 15)

Notou-se que as medidas adotados pelo Governo Federal prejudicam os demais Entes Federados, principalmente em relação a Desvinculação de Receitas da União/DRU que nada mais é do que uma apropriação de recursos por parte da União sem compartilhá-los com os Estado e Municípios.

Por fim, verificou-se que devem ser criados mecanismos que aumentem a arrecadação das receitas, sejam elas receitas próprias dos Municípios ou aquelas provenientes do Estado e da União, tanto através da alteração da legislação, como da implementação de sistemas de fiscalização ou mesmo através de pressão política para que o Município continue a prestar serviços básicos e de qualidade a população.

3.1.3 Gastos Municipais Totais

A Prefeitura de Santa Maria do Herval fixou a despesa para o exercício de 2010 em R\$ 60.603.770,00, sendo destes R\$ 8.660.508,00 destinados para despesas correntes (manutenção da máquina, pagamento pessoal, etc.) que representam 81,67% do total e somente R\$ 1.883.262,00 de despesas de capital (investimentos em obras novas, equipamento e, inclusive, amortização da dívida fundada) que representam 18,33% total.

No quadro 04 está demonstrado um comparativo das despesas realizadas nos últimos cinco anos para uma análise mais detalhada destes valores:

ANO	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	AMORT. DIVIDA	TOTAL
2006	6.344.383,28	670.598,47	227.517,70	7.242.499,45
2007	6.842.298,23	350.166,28	546.950,84	7.739.415,35
2008	8.093.521,53	557.270,55	670.118,08	9.320.910,16
2009	8.509.366,64	1.925.091,95	268.582,03	10.703.046,62
2010	9.623.676,72	748.458,14	468.604,39	10.840.739,25

Quadro 04 – Despesas Empenhadas

Fonte: Santa Maria do Herval, 2011a

Avaliando o Quadro 04 constatou-se que o Município gastou em 2010 o percentual de 88,77% da despesa total com Despesas Correntes e uma média anula de 85,97% que servem para manter o funcionamento da máquina administrativa e todas as Secretarias e Órgãos, dispêndios estes que são altos, pois quase não sobram recursos para novos investimentos, que em média nos últimos cinco anos representaram cerca de 9,27% do total da despesa. As despesas com amortização da dívida funda (empréstimos/parcelamentos) atingiu a média de 4,76% nos últimos cinco anos.

Ao comparar o Quadro 02 - Receitas Arrecadadas com o Quadro 04 - Despesas Empenhadas, notou-se que a média de Receitas de Capital (Transferências Voluntárias da União e ou Estado) dos últimos cinco anos ficou em torno de R\$ 654.000,00 e as Despesas de Capital/Investimentos atingiram uma média de R\$ 850.000,00 no mesmo período, apresentando uma diferença de R\$ 196.000,00 que teoricamente seriam os investimentos feitos com recursos próprios do Tesouro Municipal, e que representam somente 1,70% da Receita Total Arrecadada no exercício de 2010.

Portanto, é óbvio dizer que os dados estatísticos apresentados anteriormente evidenciam um grave problema enfrentado pela administração, pois em função dos altos gastos com despesas correntes, sobram poucos recursos para serem aplicados em investimentos.

3.1.4 Despesas com Pessoal e Encargos

A Prefeitura de Santa Maria do Herval contava no final de 2010, com 199 funcionários efetivos ativos, 24 cargos em comissão, 11 estagiários, 21 contratos temporários, 2 cargos eletivos (prefeito e vice), 16 inativos e 6 pensionistas, assim

distribuídos:

Setor	Efetivos	Em Comissão
Gabinete do Prefeito	4	5
Sec. da Administração	4	0
Sec. Finanças	5	2
Sec. de Viação e Obras Públicas	42	1
Sec. Educação, Cultura e Desporto	102	6
Sec. Saúde e Assist. Social	36	5
Sec. da Agricultura e Fomento Econ.	5	3
Sec. Ind. Comércio e Turismo	1	1

Quadro 05 – Funcionários Efetivos e Comissionados por Secretaria

Fonte: Scholl, 2011

Um dos fatores que tornam significativo os valores gastos com despesas correntes certamente são dispêndios com a folha de pagamento e seus encargos sociais. A Prefeitura tem cerca de 01 (um) servidor para cada 24 habitantes. A folha de pagamento seus encargos atualmente gira em torno de R\$ 425.500,00 por mês. No quadro 06 são demonstrados os valores e percentuais de gastos com folha de pagamento e encargos nos últimos cinco anos em relação a Receita Corrente Líquida - RCL (receitas correntes):

ANO	R.C.L.	GASTOS TOTAIS	PERCENTUAL S/RCL
2006	6.571.173,60	3.155.446,88	48,31
2007	7.621.575,02	3.560.361,20	46,71
2008	8.972.493,54	4.001.062,86	44,59
2009	9.073.002,88	4.405.751,30	48,56
2010	10.091.928,90	5.105.548,61	50,59

Quadro 06 – Percentuais e valores gastos com folha pagamento e encargos.

Fonte: Santa Maria do Herval, 2011b.

Verificou-se no quadro 06 que as despesas com pessoal vem aumentando gradativamente ano a ano e a diferença entre o primeiro e o último anos pesquisados é de 61,80%, enquanto que no mesmo período a Receita Corrente Líquida teve um incremento de apenas 54,52%.

Esta situação deve ser discutida e medidas para diminuir os gastos com folha de pagamento devem ser tomadas, pois além de onerar em demasia os cofres em detrimento de obras e investimentos, ainda se aproxima perigosamente dos limites

máximos fixados em Lei.

3.1.5 Dívida Fundada em Contratos e Parcelamentos

O Município de Santa Maria do Herval para honrar seus compromissos e dar garantias aos seus credores efetuou vários parcelamentos de dívidas, ou seja, reconheceu as dívidas e as parcelou, tudo dentro de procedimentos legais autorizados pelo Poder Legislativo Municipal e pela Secretaria do Tesouro Nacional.

No quadro abaixo relacionou-se as dívidas contratuais da Prefeitura de Santa Maria do Herval para se tenha uma base da evolução desta dívida:

ANO	CONTRATADO	AMORTIZADO	SALDO 31/12
2006	1.375.539,77	339.235,75	2.020.417,82
2007	338,19	578.062,55	1.442.693,46
2008	48.168,50	670.004,84	820.857,12
2009	1.924.159,91	803.926,45	1.941.090,58
2010	8.741,24	515.226,89	1.434.604,93

Quadro 07 – Posição Dívida Fundada Contratual.

Fonte: Santa Maria do Herval, 2011c.

O saldo da dívida total no valor de R\$ 1.434.604,93 refere-se parcelamentos efetuados com o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (R\$ 104.413,12), Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS (R\$ 251.616,46), Caixa RS – Fundo Pimes (R\$ 124.617,05) e Finame Provias (R\$ 953.958,30).

Outro fato que chama a atenção são os indicadores financeiros usados para reajustar os saldos dos contratos, que na maioria dos casos são os mais altos do mercado. Temos como exemplo o contrato de parcelamento com o INSS que previa reajustes do saldo devedor com base na Taxa SELIC, que nos últimos anos é a taxa mais cara do mercado.

Verificou-se no Quadro 07 que foram feitas novas contratações do decorrer dos anos e a dívida fundada diminuiu em R\$ 585.812,89 em relação ao primeiro ano apurado e o saldo está dentro do limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal, mas onera os cofres públicos, pois existe a necessidade do desembolso de cerca de R\$ 500.000,00 por ano somente com o pagamento de dívidas e deixando transparecer a idéia de que 'podem comprar, se não

conseguirmos pagar, iremos reconhecer a dívida, parcelar e jogar a responsabilidade do pagamento para o próximo governo’.

Em função destas colocações se fez necessário o diagnóstico e o levantamento da posição real da dívida fundada para que medidas que inibam o parcelamento e as compras ou contratações que não tenham como ser pagas.

3.1.6 O Não atendimento ao programado nas Leis Orçamentárias

A Prefeitura de Santa Maria do Herval, como a maioria das Prefeituras faz um planejamento sobre as receitas que tem previsão de arrecadar e em cima desta fixa a despesa que pretende executar. A partir do último trimestre de cada ano a Prefeitura manda para o Poder Legislativo projeto de Lei que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício seguinte, esta Lei depois de aprovada é chamada de Lei do Orçamento Anual - LOA e ela deve trazer não somente as metas financeiras a serem executadas no exercício, mas também as metas físicas, discriminando em projetos e atividades e em que obras, serviços e atividades e para que Secretarias se dará a distribuição das receitas arrecadadas.

No Município de Santa Maria do Herval o orçamento da despesa fixado para o ano de 2010 foi de R\$ 10.603.770,00, valores estes divididos por Secretarias para atender os mais diversos projetos, atividades, manter a máquina pública e atender as necessidades da população dentro de metas especificamente definidas. Acontece que este trabalho de elaboração do orçamento municipal não teve grande valia para o administrador, pois a partir do mês de janeiro do ano de 2010, já começava a emitir decretos de aberturas de créditos suplementares, ou para a cobertura de despesas não previstas, ou por simples mudança de idéias, abrindo mão de um projeto para investir em outro. Até final do exercício de 2010 haviam sido emitidos Decretos de Abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 4.704.072,85, que representam 44,36% do total da despesa fixada.

3.1.7 Deficiências no setor de compras e ausência de almoxarifado

O Setor de Compras da Prefeitura da Santa Maria do Herval é diretamente ligado a Secretaria de Administração, sendo que as solicitações são feitas a um

servidor que providencia e desenvolve os processos licitatórios, faz pesquisa de preços, autoriza as aquisições e contratações de todos os Órgãos e Secretarias Municipais.

Como muitos Secretários não se submetem as regras, a não utilização do mecanismo de compras centralizadas e controladas, não traz a eficiência esperada para um setor que é de total importância para a Prefeitura, pois neste pode-se diminuir em muito os gastos gerais da administração.

Verificou-se que em muitos casos os Secretários e os próprios servidores em geral é que fazem as compras para sua pasta, entregam a nota fiscal em sua respectiva secretaria, que por sua vez repassa a nota fiscal para o setor responsável emitir nota de empenho (que deveria ser prévia) sem que houvesse uma autorização de compra, empenho prévio e muito menos controle se este material ou serviço foi efetivamente adquirido ou prestado e sem haver a pesquisa se existe ou não a necessidade de abertura de processo licitatório, o que gera o descumprimento da legislação em relação à liquidação da despesa e tira a transparência e idoneidade deste procedimento.

A Prefeitura possui um setor de controle de almoxarifado precário, pois controla somente os materiais usados nos setores administrativos (matérias de escritório, expediente, etc.), quando na realidade todos os materiais deveriam ser controlados e isto se torna um grande problema a partir do momento em que não existem controles sobre a entrada, estoque e saída de materiais, podendo causar grandes prejuízos ao erário.

4 PROPOSTAS PARA DE RECUPERAÇÃO DAS FINANÇAS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DO HERVAL

4.1 Propostas para atingir o equilíbrio orçamentário e financeiro

4.1.1 Alterações nas rotinas administrativas

Para que a administração atinja os objetivos fundamentais dentro de suas funções e perspectivas, existe a necessidade de atentar para inúmeros fatores e para que uma boa parte dos problemas administrativos mais visíveis no Município de Santa Maria do Herval sejam resolvidos, para isto devem ser usadas como parâmetro algumas teses desenvolvidas por autores na área administrativa municipal, a qual citamos a de Alberto Borges Matias que diz que o aumento da importância do planejamento do desenvolvimento em nível municipal se deve:

[...] ao fato de que o processo realizado localmente permite a articulação e coordenação eficiente dos processos de desenvolvimento, inclusive com a participação dos cidadãos, lideranças e organizações não governamentais nos processos decisórios, conduzindo a uma administração mais flexível, inovadora e criativa. (MATIAS; CAMPELLO, 2000, p. 286).

O Professor Sandro T. Bergue contribui com uma tese que pode ser associada à questão de planejamento e melhoria dos processos administrativos e diz que:

Considerando que parcela significativa das demandas, principalmente de cunho social, provenientes da coletividade local são atendidas pela administração pública, e que esta busca satisfazê-las, fundamentalmente, por intermédio da burocracia pública municipal, mister se faz a estruturação deste aparelho administrativo de modo a prestar de forma eficiente e eficaz os serviços públicos. (BERGUE, 2000, p. 11).

A implementação da proposta de mudanças e melhorias na administração pública, através do planejamento, treinamento de servidores, implementação de rotinas eficientes no atendimento à população deve atender a premissas previamente estabelecidas e ter como princípio uma gestão ética, pois segundo Matias:

[...] o amadurecimento dos mecanismos democráticos levará a uma descentralização dos processos decisórios, à devolução da responsabilidade aos servidores e a um aumento da relação entre Governo e sociedade. Para que este processo avance é necessário definir as regras pelas quais as decisões são tomadas, o espectro de possibilidades de ação dos servidores e os métodos de resolução dos conflitos. (MATIAS; CAMPELLO, 2000, p. 347).

Diante do diagnóstico feito em relação aos aspectos gerais que dificultam a administração de Santa Maria do Herval, aliado as palavras de autores da área, podemos dizer que o Município tem a necessidade de criar mecanismos que preparem e atualizem seus servidores, seja através da realização de cursos, realização de reuniões e a melhoria do ambiente de trabalho, no intuito de aumentar a auto estima dos servidores e posteriormente a vontade de exercer suas funções com qualidade e eficácia, interagindo com toda a comunidade e todos os segmentos da administração municipal.

Em relação a questão do ambiente de trabalho, Matias e Campello sugerem que:

[...] o ambiente de trabalho do administrador municipal é sujeito a uma movimentação muito grande de informações, relatórios, requisições e autorizações. Assim, o administrador de definir uma forma de trabalhar, deve estabelecer um processo que estabeleça sua rotina. (MATIAS; CAMPELLO, 2000, p. 67).

Outro fato que merece destaque é em relação aos equipamentos de trabalho oferecidos pela Prefeitura para que os servidores desenvolvam suas atividades, pois tem-se que existe uma necessidade urgente da aquisição ou reposição de equipamentos, como computadores, impressoras, mobiliário e inclusive espaço físico para abrigar os diversos setores da administração.

Quanto aos equipamentos, principalmente os de informática, existe a necessidade de troca ou aumento da capacidade dos mesmos, pois muitas destas máquinas são obsoletas e não comportam mais as exigências atuais, seja para o desenvolvimento de diversos trabalhos, seja para realizar o intercâmbio ou a comunicação com outras esferas de governo, com o setor privado e com a própria comunidade.

Também na área de programas de informática voltados para a área administrativa do setor público, existe a necessidade da atualização desses para que sejam dadas condições de acesso as contas públicas por parte da população,

passando inclusive por um banco de dados que terá todas as informações das pessoas e manutenção de um programa de “ouvidoria”, onde a comunidade pode consultar e reivindicar serviços e ao mesmo tempo acompanhar a administração e opinar quanto a sua desenvoltura.

Outra proposta seria transformar o sistema administrativo burocrático atual em um sistema gerencial, nos moldes do utilizado pela iniciativa privada, transformando a administração municipal em um organismo que implemente e gerencie políticas públicas estratégicas para a sua sociedade. A tese de reforma do Estado (municípios) do modelo burocrático para o gerencial também é proposta por Luiz Carlos Bresser Pereira, que em uma de suas obras diz que:

A abordagem gerencial, também conhecida como nova administração pública, parte do reconhecimento de que os Estados democráticos contemporâneos não são simples instrumentos para garantir a propriedade e os contratos, mas formulam e implementam políticas públicas estratégicas para suas respectivas sociedades, tanto na área social quanto na científica e tecnológica. E para isto é necessário que o Estado utilize práticas gerenciais modernas, sem perder de vista sua função eminentemente pública. “Gerenciar difere de “controlar” quase da mesma forma que “fazer acontecer” difere de “evitar que aconteça”. Essa perspectiva, desenvolvida na administração das empresas, é também válida para as organizações públicas. Não se trata porém, da simples importação de modelos idealizados do mundo empresarial, e sim do reconhecimento de que as novas funções do Estado em um mundo globalizado exigem novas competências, novas estratégias administrativas e novas instituições. (PEREIRA, 1998)

Dentro deste contexto, a administração deve investir em seus servidores, organizar rotinas de trabalho, planejar suas ações, fazer parcerias com a iniciativa privada e ouvir as opiniões da comunidade, promovendo um intercâmbio entre todos e melhorando com certeza a qualidade dos serviços e satisfazendo a população, dentro de um processo organizado, não paternalista, no intuito de atender as necessidades da maioria, da forma mais econômica e eficiente possível, desburocratizando a administração, propondo um modelo administrativo gerencial, o que certamente trará benefícios para todos.

4.1.2 Aumento da Arrecadação Municipal

Para conseguir aumentar as receitas municipais, primeiramente deve se elevar a arrecadação própria do Município, ou seja, incrementar a arrecadação do

Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, efetuar a cobrança de Contribuição de Melhoria sobre a valorização do imóvel em função de obras de infra-estrutura realizadas pela Prefeitura, cobrar taxas cabíveis e cobrar administrativa ou judicialmente a dívida ativa.

Para conseguir aumentar as receitas próprias constatou-se que existe a necessidade da reformulação e revisão periódica do Código Tributário no Município de Santa Maria do Herval, em função de sua desatualização. Em função da omissão e do excesso em diversos fatores tributários no atual CTM, editado em 11 de dezembro de 1991, o qual mesmo tendo diversas alterações ao longo de sua existência, foi elaborado um novo Código Tributário que foi editado em 2006 (Lei nº 506) e que deveria novamente passar por uma revisão, já que encontra-se novamente defasado em relação ao sistema nacional vigente e a realidade tributária em que se encontra o Município de Santa Maria do Herval.

Além das alterações na forma de lançamento dos tributos municipais, a proposta de alteração do CTM passa pelo melhoramento do procedimento administrativo do lançamento tributário, assegurando ao contribuinte maior transparência e compreensão das normas tributárias municipais, garantindo a ampla defesa de seus direitos, dentro de uma perspectiva de uma cobrança mais justa.

A alteração do CTM deve almejar ainda, a maior objetividade nas suas disposições legais, facilitando o manuseio e compreensão do sistema tributário municipal, evitando com isso, que a administração fique ao alcance de apontamentos por parte do Tribunal de Contas e com dificuldades judiciais executivas, oriundas da inobservância do sistema tributário federal.

Outro motivo pelo qual se impõe a revisão do CTM que contemple todos os tributos municipais e sua correta forma de lançamento, deriva da própria Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/00) e suas alterações, que prevêem entre outras sanções, a penalização do gestor público que der causa a renúncia de receita, assim considerada a omissão no lançamento e cobrança dos tributos de competência de cada um dos entes federados.

Entre as principais alterações que devem ser propostas em relação a legislação vigente sobre os impostos municipais, destaca-se que:

- 01) Em relação ao IPTU: Existe uma necessidade de incluir na legislação uma cláusula que determine a revisão da planta de valores em um intervalo de

determinado período, o que possibilitará a atualização do cadastro do imóvel, seu estado de conservação, localização e outros fatores que irão influenciar para apurar o valor venal do imóvel, que será a base de cálculo para incidência da alíquota prevista no CTM sobre os imóveis localizados dentro do perímetro de abrangência do IPTU, proporcionando, possivelmente um aumento de arrecadação para o Município e uma cobrança justa do proprietário, que irá pagar imposto conforme o estado e a situação em que se encontra o seu imóvel.

- 02) Em relação ao ISSQN: Deveria haver o aperfeiçoamento no controle da arrecadação pelo setor de fiscalização, como a instituição de Declaração de Serviços a ser apresentada pelos contribuintes, declaração esta que será entregue em periodicidade a ser definida via decreto, e conterá informações sobre a apuração do imposto, inclusive com dados relativos à retenção na fonte, servindo de importante ferramenta para o subsídio de auditorias fiscais. Também deve ser alterado a legislação referente a tributação das sociedades profissionais, passando da tributação atual, com base na receita bruta da sociedade para uma base de tributação fixa.
- 03) Em relação à Contribuição de Melhoria: A legislação municipal deve se adequar a legislação federal, principalmente em relação ao artigo 145, III da Constituição Federal de 1988, indicando que o fato gerador da Contribuição de Melhoria consiste na valorização imobiliária do imóvel, decorrente da realização de obras como calçamento, pavimentação, ampliação de redes elétricas, entre outras.

Verificou-se que em Santa Maria do Herval, somente as obras relacionadas a pavimentação e calçamento de ruas contém legislação e são atingidas pela cobrança do tributo, sendo que para obras como ampliação de redes elétricas e outras obras de infra-estrutura não há cobrança de contribuição de melhoria.

Diante disto, fica a sugestão que seja criada legislação para que seja feito o lançamento e cobrada a contribuição de melhoria sobre todas as obras de infra-estrutura realizadas pela Prefeitura, pois as mesmas certamente irão valorizar os imóveis, caracterizando conseqüentemente o fato gerador para a cobrança do tributo.

- 04) Quanto à Taxa de Licença: A cobrança da Taxa de Fiscalização e Vistoria também pode representar uma boa alternativa de arrecadação, se tornado

justa se forem estabelecidos critérios de faixas de enquadramento, classificando as empresas por segmento e fixando os valores da taxa de acordo com a área útil de cada estabelecimento, diferenciando-se apenas em relação à atividade comércio, serviço e indústria.

Cabe destacar que a taxa de fiscalização e vistoria só pode ser cobrada se comprovada pelo Município, o efetivo poder de polícia, aceitando também, o critério de área da empresa como referencial para esta cobrança.

- 05) Cobrança da Dívida Ativa: A Prefeitura Municipal deveria promover e chamar para renegociar suas dívidas, aqueles contribuintes inadimplentes, pois a dívida inscrita no final de 2010, no montante de R\$ 228.848,56 representa 1,98% da receita arrecadada no exercício de 2010. Se analisar estes números unicamente em função dos valores, poderíamos até dizer que os valores são baixos, mas ao serem transformados em percentuais, verificou-se que estes números são expressivos.

Para que o Município consiga cobrar esta dívida, deve o mesmo promover campanhas e fazer acordos, seja através da redução de multas e juros, parcelamentos ou implementar uma política de cobrança de dívidas na esfera judicial para que estes valores cheguem aos cofres públicos, fazendo com que todos paguem seus tributos.

As propostas a serem implementadas pelo poder público para aumentar a arrecadação municipal, as idéias, implementações e alterações na legislação somente surtirão efeito se a Prefeitura mantiver uma fiscalização eficaz, através de programas de trabalho coordenados entre os setores administrativos e de finanças, sem que para tanto seja observado algum tipo de restrição ou benefício em função de opção de sigla partidária, credo, raça ou situação econômica ou até de amizade com o administrador.

Em relação a propostas para aumentar a arrecadação do Município de Santa Maria do Herval, não se pode deixar de sugerir alguns mecanismos que deveriam ser implementados para aumentar a arrecadação proveniente de recursos federais e estaduais.

O aumento dos recursos provenientes da União e do Estado passam necessariamente por uma intensa reforma tributária que deve instituir um sistema de

tributos indiretos, neutro e simples, racionalizando o sistema tributário e elevando a eficiência econômica.

Esta reforma tributária deve se dar em nível federal, eliminando entraves aos investimentos e as distorções que prejudiquem a produção nacional, desonerando efetivamente as exportações e conferindo tratamento isonômico às importações, simplificando, desburocratizando e reduzindo os custos de cumprimento das obrigações tributárias, ampliando a base de contribuintes e reduzindo a informalidade, ou seja, alíquotas menores com menos sonegação.

A reforma tributária deveria ter a implementação de somente dois tipos de impostos, o Imposto Federal (tendo uniformidade nacional) e o Imposto Estadual (observando o princípio do seu destino). Estes impostos não seriam cumulativos e provavelmente acabariam com a guerra fiscal entre estados.

Para que os Municípios se beneficiem da reforma tributária, existe a necessidade da revisão da divisão do bolo tributário, já que os Municípios ficam atualmente somente com cerca de 15% do total das receitas arrecadadas no país, além de ampliar a base de receitas partilhadas entre os entes federados, de modo a incluir todos os impostos (IRPJ) e contribuições (CPMF, se for reeditada, CSLL, etc.), fazendo-se exceção as contribuições previdenciárias e os tributos regulatórios, mantendo o valor transferido e melhorando a qualidade das relações federativas.

A CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras) que não está sendo cobrada, mas está tramitando nos bastidores do Governo Federal e no Congresso a idéia do seu retorno (o que provavelmente aconteça) é um tributo que se efetivado o seu retorno, deveria ser distribuído proporcionalmente para todos os entes da federação e não somente com a União e isto incrementaria as receitas do Município, principalmente para fazer frente a despesas com saúde (a destinação da contribuição a princípio é para a saúde), além de se tornar um tributo mais justo, pois o dinheiro que o contribuinte recolhe, tem uma parte aplicada em sua própria comunidade.

Esta reforma tributária vai beneficiar os municípios pequenos, reduzindo as desigualdades regionais e oportunizando um sistema de partilhas condizente com as atribuições dos entes federados.

Uma reforma tributária abrangente é um jogo de soma positiva em que todos ganham eficiência econômica, se elimina as distorções que prejudicam os investimentos, aumenta o crescimento e reduz a evasão e a sonegação, abrindo

oportunidades para avançar na redução de alíquotas sem perdas de arrecadação, possibilitando construir um sistema de compensação em que não haja perdedores.

Se não houver uma reforma tributária imediata, os Municípios como Santa Maria do Herval continuarão a sofrer as consequências de uma distribuição tributária injusta, pois a União mantém uma sistemática de apropriação de recursos, desvinculando receitas (DRU) sem compartilhá-las com os Estados e Municípios.

4.1.3 Contenção de gastos municipais gerais

Para que se atinja os equilíbrios orçamentário e financeiro, existe a necessidade da implementação de medidas que reduzam os gastos do Município de Santa Maria do Herval, principalmente os provenientes de despesas correntes, que são aquelas referentes à manutenção da máquina administrativa como um todo, ou seja, pagamento de pessoal e encargos, manutenção das diversas secretarias, manutenção de equipamentos e instalações, entre outros.

Notou-se no Quadro 04 – Despesas Liquidadas, que a Prefeitura gastou no exercício de 2010 o equivalente a 85,97% da despesa total com Despesas Correntes, percentual este que é considerado elevado, visto que quase não sobram recursos para as despesas com investimentos em infra-estrutura, equipamentos e construções.

Para fazer frente e estancar estas despesas, principalmente as despesas correntes, é necessária a adoção de medidas que visem diminuir os gastos nas diversas secretarias municipais.

Neste momento as Secretarias de Administração e Finanças devem promover reuniões, juntamente com o Prefeito e os Secretários das demais Secretarias, no intuito de demonstrar os dispêndios efetuados por cada uma delas e adotar medidas para que cada setor diminua os seus gastos, adequando-os a realidade da receita total arrecadada pelo Município.

A adoção de medidas para diminuir gastos não é de fácil implementação, mas se todo mundo economizar um pouco, certamente o objetivo proposto será atingido.

Para mensurar a possibilidade da redução de despesas, utilizamos como exemplo a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, sendo que a primeira gasta em torno de 28,75% da receita resultante de impostos e transferências com a

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e a legislação, conforme artigo 212 da Constituição Federal de 1988 determina o gasto mínimo de 25%. Com relação à Secretaria de Saúde, a Emenda Constitucional 29/2000 determina que o Município gaste 15% da receita resultante de impostos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, mas Santa Maria do Herval gastou até o final de 2010 o montante de 22,38%.

Diante da observação feita no parágrafo anterior observou-se que mesmo que as Secretarias de Educação e Saúde diminuam certos gastos, ainda assim estarão atendendo as disposições legais, pois existe uma certa reserva de gastos em relação aos percentuais definidos. Esta diminuição não quer dizer que haja uma redução na qualidade e quantidade da saúde e educação a serem oferecidas para a população, mas que se faça um melhor planejamento destes recursos públicos, para que através da inovação se alcance resultados melhores a menores custos.

O mesmo procedimento poderia ser adotado por outras Secretarias e ainda com mais liberdade, pois as demais não possuem indicadores e limites a serem cumpridos, fazendo que a quantidade de recursos gastos fica a cargo e é definida pelo administrador.

Se forem realizadas reuniões no intuito de diminuir despesas, provavelmente todos os responsáveis irão colocar aos Secretários de Finanças e Administração a seguinte pergunta: “onde cortar despesas”, e a resposta deve ser de que cada um faça uma revisão de suas atividades e tente na medida do possível e do impossível, reduzir gastos de alguma maneira, seja pela diminuição de horas-extras dos servidores, através da implementação de escala para motoristas e servidores de creche, economia no consumo de combustíveis, energia elétrica e outras medidas que possam contribuir para diminuir as despesas.

Para que haja uma efetiva redução das despesas da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval deve haver um engajamento técnico (finanças e administração) e político (gabinete e demais secretarias) no sentido de haver “*cortes na carne*” de cada um, gastando o mínimo possível e o estritamente necessário, estipulando um período, talvez de um ano (mais ou menos, conforme a evolução da receita e despesa) para que o Município se adapte a uma realidade posta, pois se não houver a adoção de medidas urgentes, a tendência é de que a receita arrecadada não ampare a despesa efetuada, aumentando o déficit orçamentário e o déficit financeiro, inviabilizando a administração e correndo o risco de que a

Prefeitura entre em estado de “falência”.

4.1.4 Diminuição das despesas com pessoal e encargos

A Prefeitura de Santa Maria do Herval possui uma despesa elevada para manter seu quadro funcional, o que aumenta consideravelmente as despesas correntes e se aproxima perigosamente dos limites definidos pela legislação.

Verificou-se que no exercício de 2010, o Município gastou o equivalente a R\$ 5.105.548,61 com despesas de pessoal e encargos, que representam 50,59% da Receita Corrente Líquida daquele exercício (ver Quadro 04). Este valor é 61,80%, superior ao registrado no ano de 2006, quando o percentual era de 48,31% e ultrapassa o limite de alerta estipulado pelo Tribunal de Contas do Estado que é de 48,60% sobre a Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses.

Existe uma necessidade de diminuir os gastos com pessoal para reduzir despesas, enxugando a parte orçamentária e financeira da Prefeitura e atender e se adequar à legislação em vigor. O Professor Sandro Trescastro Bergue alerta em relação à legislação que:

O advento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, entre outros aspectos, impôs sensíveis restrições à área de gestão de recursos humanos, notadamente no que se refere ao ingresso e à expansão dos gastos com pessoal. Desdobrando interpretações pontuais dos dispositivos da Lei, merece ser destacado o objetivo central inserido no texto legal, qual seja, o de imprimir um esforço de transformação cultural destinado a restringir a expansão dos gastos públicos, e compatibilizá-los com o potencial de arrecadação – o equilíbrio fiscal. Neste contexto de ajuste, a despesa com pessoal assume posição preponderante. (BERGUE, 2005, p. 323-324).

A Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2000, no seu artigo 20, III, (SILVA, 2000) define os limites de percentuais que podem ser gastos com pessoal e encargos sociais para o Poder Executivo, na esfera Municipal que é de 54% sobre a receita corrente líquida. No artigo 22 a referida Lei define a verificação dos cumprimentos dos limites e em seu Parágrafo Único determina as vedações a novas despesas de pessoal quando o percentual exceder a 95% (limite prudencial = 51,30% da RCL) do limite previsto no artigo 20, entre elas, a concessão de vantagens, aumento, reajuste, criação de cargo, emprego ou função, alteração de estrutura de carreira, provimento de cargo público, contratação de hora-extra, entre

outras.

Como Santa Maria do Herval enfrenta dificuldades financeiras para honrar seus compromissos e necessita de medidas de contenção de gastos públicos, principalmente e como já mencionado, com relação a despesas correntes, nada mais em conta do que tentar diminuir estas despesas através da redução de gastos com pessoal e encargos, aumentando as reservas financeiras e se afastando dos limites máximos de gastos estipulados pela legislação.

As medidas a serem adotadas para diminuição dos gastos com pessoal e encargos sociais passam principalmente por dois procedimentos, quais sejam:

- a) A diminuição dos serviços extraordinários: As horas-extras realizadas pelos servidores no decorrer dos últimos 12 meses atingiram R\$ 287.809,86, mais as despesas com encargos sociais em torno de R\$ 31.570,00 sobre as mesmas, totalizando R\$ 319.379,86 que representam 6,26% do total da despesa com pessoal e encargos e 3,16% da Receita Corrente Líquida do período.

Das horas-extras realizadas no período apurado, R\$ 30.509,34 (10,60%) foram pagas a servidores das creches, R\$ 53.290,20 (18,52%) para motoristas do transporte escolar e R\$ 104.017,18 (36,14%) para servidores e motoristas da Secretaria de Saúde, sendo que o restante de R\$ 99.993,14 (34,74%) foi pago para servidores das demais secretarias.

A solução para diminuir o número de horas-extras sem deixar de atender as necessidades nas áreas de educação e saúde passa pela elaboração de uma escala de serviços no que diz respeito ao transporte de alunos e transporte de pacientes a Porto Alegre. Atualmente ocorre que os motoristas, tanto da saúde, como da educação, tem o mesmo início e término de carga horária, o que faz acumular as tarefas no mesmo horário e conseqüentemente existe a folga em horários idênticos, portanto, com a implementação de uma escala, um motorista pode efetuar o transporte, seja de alunos ou pacientes, enquanto o outro folga, sendo que quando concluída a carga horária normal do primeiro, o segundo começa a cumprir a sua jornada de trabalho, evitando desta forma o pagamento de serviços extraordinários.

Com relação às horas-extras pagas a servidores das creches, entendeu-se que deva ser feita uma revisão quanto a necessidade ou não da

realização das mesmas, até porque no ano de 2010, a demanda de crianças diminuiu bastante, em função do fechamento de várias empresas (principalmente do setor calçadista) no Município (entre os anos de 2006 e 2010), o que fez com que muitos pais retirassem seus filhos das creches, havendo conseqüentemente a redução da demanda de serviços das entidades, aliada a redução da receita com ressarcimento de valores pagos pelos pais e pelas empresas pelo serviço prestado pela Prefeitura, onerando ainda mais os cofres do Município. Entendeu-se que neste caso a solução também passa por um escalonamento de horários para evitar a realização e o pagamento de horas-extras.

- b) Diminuição dos cargos em comissão: O artigo 23, da Lei Federal 101/00 reza que se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos pelo artigo 20 da mesma Lei, adotará as providências previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal de 1988. O § 3º, I da CF de 1988 diz: “redução de pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança”, que é uma das medidas a serem adotadas para restabelecer o limite permitido, dentro de um período de dois quadrimestres seguintes.

A Prefeitura tinha no final de 2010 (governo atual), 24 cargos comissionados, sete a mais do que verificado no final do ano de 2008 (outro governo), sendo que os valores gastos com estes servidores atingem R\$ 437.396,93 num período de 12 meses, o que representa 8,57% do total das despesas com pessoal e representam 4,33% do total da Receita Corrente Líquida verificada no mesmo período.

A contratação de pessoas para ocupar cargos em comissão, ou de confiança é verificada em todas as Esferas de Governo e em todas as Unidades da Federação, seja na União, Estados ou Municípios e não existe Legislação impedindo estas contratações e entende-se que elas sejam necessárias para que o administrador público se cerque de pessoas que sejam de sua total confiança.

Acontece que na maioria dos casos, e em Santa Maria do Herval não é diferente, a distribuição dos cargos em comissão se dá para pessoas, não porque elas sejam de confiança total do Prefeito, ou porque são pessoas com capacidades para gerir os recursos públicos, mas para contemplar os aliados de campanhas e por afinidades políticas.

Para exemplificar, cita-se o caso da Secretaria da Indústria, Comércio e

Turismo, que possui um Secretário responsável e mais um servidor que custam para a Prefeitura o equivalente a R\$ 5.335,13 mensais (R\$ 71.705,06 ao ano) entre subsídios, vencimentos e encargos para administrar um órgão que efetuou despesas no exercício de 2010 no montante de R\$ 156.685,07.

O Município de Santa Maria do Herval ainda não está acima dos limites prudencial (51,30%) e legal (54%) com relação a despesas com pessoal, mas já ultrapassou o limite de alerta e para evitar que se alcance os outros limites, pois a evolução desta despesa nos últimos 5 anos (ver Quadro 04) foi de 48,31% em 2006 para 50,59% em 2010, representando um acréscimo de 2,28% (em percentual de limite) e 61,80% em valores entre o primeiro e o último ano, enquanto que a Receita Corrente Líquida aumentou somente 54,52% no mesmo período, existe a necessidade de desde já se implementar medidas de contenção das despesas com pessoal, unindo o “útil” (a legislação) ao “agradável” (reserva orçamentária e financeira).

Para mensurar a proposta em relação à redução de gastos com pessoal e encargos pode-se exemplificar o seguinte:

- a) Se diminuir em pelo menos 50% o número de horas-extras pagas aos servidores em um ano, seria economizado valor aproximado de R\$ 160.000,00, que representa cerca de 1,58% das despesas com pessoal em relação a Receita Corrente Líquida.
- b) Se usar como base o Inciso I, do § 3º, do artigo 169 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2006) que diz que deva ser reduzido em até 20% as despesas com cargos em comissão, poderia reduzir em R\$ 87.479,39, o valor destas despesas, que representam 0,87% da Receita Corrente Líquida, que seriam economizados na extinção dos cargos comissionados.

O Professor Bergue (2005, p. 74), descreve como pontos específicos e assumindo um caráter de diretriz central de planejamento: o perfil de agente público desejado e a quantidade de pessoas necessárias para a área ou processo.

Em suma, pode-se dizer que as duas propostas apresentadas nos itens “a” e “b”, ou seja, a redução de horas (em pelo menos 50%) e a diminuição de cargos em comissão poderão atingir em valores o montante de R\$ 250.000,00 anuais, que representam cerca de 2,45% da RCL, passando de um percentual atual de 50,59% para 48,14%, sendo realmente uma redução de percentual em função da redução de

despesas e não somente em função do aumento da receita e com esta medida o Município estaria tendendo todos os limites, inclusive ficaria abaixo do limite de alerta de 48,60%.

A adoção de medidas no sentido de diminuir as despesas com pessoal se faz necessária para proteger os servidores como um todo, pois se a evolução e o aumento dos gastos com pessoal continuar no ritmo atual, muito em breve será inviável até para a Prefeitura efetuar o pagamento normal dos servidores por uma questão financeira e se obrigar a tomar medidas mais drásticas, quais sejam a não concessão de vantagens, reajustes (que são concedidos anualmente), cancelamento de horas-extras, entre outras (art. 22, da Lei 101/00, (SILVA, 2000)) e a redução obrigatória de 20% dos cargos de comissão ou confiança e a exoneração dos servidores não estáveis (art. 169, CF/88 (BRASIL, 2006)), além de, e em forma de medida extrema, a dispensa de servidores nomeados em caráter efetivo nos termos dos §§ 4º, 5º e 6º do artigo 169 da Constituição Federal.

Esta proposta de redução das despesas com pessoal e encargos está sendo observada pelo Sr. Prefeito, através de remanejamento de servidores para que atuem em áreas onde realmente seja necessário, evitando a contratação de novos servidores, para que no futuro não se tenha problemas em relação de atendimento aos limites de gastos propostos pela legislação e a partir daí, quem sabe, melhorar a proposta salarial dos servidores, aumentando a motivação e a qualidade do serviço público municipal.

O Prefeito em sua manifestação sobre os gastos com pessoal ressalta que:

[...] os limites constitucionais para gastos com pessoal e encargos também deveriam ser revistos, e isto não é uma desculpa em função dos percentuais elevados aqui no Município, mas é a constatação que existem Municípios que podem gastar mais de 54% de sua receita com pessoal, pagando bem os servidores para melhorar o serviço público e ainda sobrar recursos para a manutenção da máquina pública em geral e de investimentos que se fizerem necessários e que são de interesse da comunidade, pois existem Municípios que possuem uma receita corrente líquida elevada em função de sua economia e poderiam talvez gastar 70% desta receita com pessoal e encargos e os outros 30% seriam suficientes para as demais despesas, pois os Municípios possuem diferentes particularidades e peculiaridades. (FRITZEN, 2011).

A proposta apresentada para a redução de despesas com pessoal e encargos é totalmente viável e não tão impactante, pois preserva os direitos dos servidores como um todo, dependendo somente de vontade política do administrador para

implementar as medidas, conseguindo alcançar para tanto, mais uma etapa no sentido de equilibrar as contas públicas da Prefeitura de Santa Maria do Herval.

4.1.5 Redução do montante da dívida fundada e flutuante

A Dívida Fundada Interna (em contratos) de Santa Maria do Herval que no final do exercício de 2006 montava o valor de R\$ 2.020.417,82, diminuiu para R\$ 1.434.604,93 em 2010, em função de amortizações e novas operações de crédito realizadas.

Esta dívida está em conformidade com a legislação vigente e dentro do limite de 120% sobre a Receita Corrente Líquida definido pelo Senado Federal.

Verificou-se que alguns contratos de parcelamento firmados, como o parcelamento de débitos com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tem como indexador de correção a Taxa SELIC, taxa esta que é uma das mais caras do mercado, conforme tabela do Quadro 08:

COMPARAÇÃO DE ÍNDICES – DE 1995 à 2010	
INDEXADOR	VARIAÇÃO %
SELIC CAPITALIZADA	1792,56
IGP-M (FGV) E INFLAÇÃO	318,83
IGP-DI (FGV)	313,18
CUB-RS	282,13
INPC	220,33
IPCA-IBGE	215,57
POUPANÇA	126,15

Quadro 08 – Comparativo de Índices

Fonte: Exotics, 2011

Comparando os índices do quadro 08, identificou-se que dentre os indexadores de correção mais utilizados, verificou-se que a Taxa SELIC é a maior e função disto a administração municipal, através do setor jurídico, deveria tentar alterar as cláusulas do contrato para utilizar outro índice para correção dos débitos, mais especificamente junto ao INSS, economizando um valor considerável e até porque o Município corrige os seus valores, tanto dos impostos, como taxas, usando como indexador de referência o IGP-M (FGV).

Como se diz popularmente que “o que não tem remédio, remediado está”,

então entendemos que a Prefeitura Municipal deve honrar com seus compromissos com relação aos parcelamentos de débitos e inscritos e dívida fundada, renegociando suas alíquotas e na medida do possível não consolidar ou assumir mais compromissos para o futuro.

Uma questão que é mais preocupante que a Dívida Fundada Interna (que é de longo prazo) é a Dívida Flutuante (de curto prazo), composta pelos débitos municipais com consignações (depósitos) e obrigações em circulação (restos à pagar), tanto do exercício de 2010, como de anos anteriores.

Verificou-se que em 31/12/2010, a dívida fluante de Santa Maria do Herval chegava a R\$ 747.782,77, sendo que R\$ 55.355,29 são relativos a depósitos de diversas origens e R\$ 692.427,48 são relativos a restos à pagar de todos os recursos (livres e vinculados) do exercício de 2010. Os depósitos de diversas origens (55.355,29) que são pagos com recursos livres somados ao restos à pagar de recursos livres (308.408,72) ficaram na ordem de R\$ 363.764,01 e na conferência do balanço financeiro verificou-se um saldo de disponibilidade de caixa de recursos livres no valor de R\$ 309.781,94, ocasionando um déficit financeiro de R\$ 53.982,07, impossibilitando o cumprimento, a curto prazo, das obrigações assumidas.

Para resolver esta questão e tentar pagar os empenhos abertos, a proposta é a mesma apresentada em outros tópicos, ou seja, a necessidade do corte de gastos e a não emissão de novos empenhos (limitar a emissão de empenhos) a fim de usar os recursos que entram para quitar os compromissos já assumidos, até porque no final do exercício deve haver disponibilidades financeiras para quitar os restos à pagar, sejam do exercício de 2010 ou de outros anos, para que seja atendido o que prevê a legislação.

4.1.6 Obediências às normas legais e constitucionais

Para que haja uma administração eficiente, existe a necessidade de um bom planejamento nas áreas orçamentárias e financeiras das contas públicas municipais e para tanto tem-se a necessidade de elaborar uma legislação orçamentária capaz de ser cumprida e que espelhe a realidade das receitas que possam a vir ser arrecadadas para que sejam realizadas despesas passíveis de serem empenhadas e pagas.

Mais especificamente na Prefeitura de Santa Maria do Herval, notou-se que quando é elaborado o Projeto de Lei do Plano Plurianual (vigência de quatro anos) e a sua transformação em Lei, através de aprovação do Poder Legislativo são elencados inúmeros projetos de investimentos para serem realizados no decorrer de um período de quatro anos (determinado por Lei Federal), o que atende a determinação da legislação.

Após a edição da Lei do Plano Plurianual – PP é elaborado o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que deve contemplar os projetos e atividades a serem desenvolvidas dentro de um exercício (um ano) se baseando no que foi estipulado no Plurianual. A Lei de Diretrizes, depois de aprovada pela Câmara, servirá de instrumento legal para a elaboração da Lei do Orçamento Anual – LOA (que também depende de aprovação legislativa) que tem vigência anual.

Acontece que quando da elaboração da LDO, ao invés de se projetar despesas e incluir projetos que serão realizados no período de um ano, relaciona-se nesta Lei todos os projetos elencados no PP, que tinham projeção de serem realizados em um período de quatro anos, tornando inexecutável tanto a LDO quanto a LOA, sendo que uma é consequência da outra.

A inclusão de todos os projetos constantes no PP e o limite de autorização para suplementação e remanejamento de verbas num percentual de 50% sobre o total da despesa fixada para o exercício constante na LOA, fazem com que o administrador abra mão de um planejamento mais específico para efetuar despesas não planejadas, deixando de terminar ou efetuar obras iniciadas por conveniência ou simples questão de interesse próprio ou de seus colaboradores.

A falta de planejamento, o remanejamento de verbas e os gastos sem controle, causam o desequilíbrio orçamentário das contas públicas de Santa Maria do Herval, pois estes procedimentos na maioria dos casos não levam em conta se houve arrecadação proporcional às despesas empenhadas, ocasionando por consequência o desequilíbrio financeiro.

Quando ocorre o desequilíbrio orçamentário a própria Lei de Diretrizes Orçamentárias, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal de nº 101/00 deve definir critérios de limitação de empenho, para que haja o reequilíbrio das contas no bimestre seguinte ao da apuração da irregularidade.

Verificou-se que o dispositivo legal está disposto na LDO, mas não existe o cumprimento desta norma legal, sendo que mês a mês aumenta o déficit

orçamentário, que é a diferença da receita arrecadada em relação a despesa empenhada.

Diante disto, entende-se que para adequar e equilibrar o orçamento municipal deve ser feito um planejamento mais exato, desde a elaboração do Plano Plurianual, passando pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual no sentido de projetar a despesa em cima daquilo que realmente vai ser arrecadado e se for o caso, atender as determinações da legislação através do corte de despesas, limitando a emissão de empenhos para equilibrar o orçamento, evitando a insuficiência financeira. A proposta passa por um consenso entre as diversas secretarias para que cada um planeje os seus projetos e atividades dentro do orçamento que lhe foi destinado, fazendo com que, através de idéias inovadoras e medidas planejadas atinja os objetivos, dentro de um menor gasto (custo), sem prejudicar a qualidade e a quantidade do serviço público oferecido.

4.1.7 Melhorias no setor de licitações e contratos e implementação dos setores de compras e almoxarifado

Para que a administração de Santa Maria do Herval consiga adquirir produtos e serviços de qualidade a preços mais reduzidos, existe a necessidade de melhorias no setor de licitações e compras.

Os serviços inerentes a realização de processos licitatórios, aquisição de materiais e serviços não deve ser feito por uma única pessoa destinada para este fim e não por orientação dos Secretários ou servidores das secretarias.

A proposta passa pela expedição de uma ordem de serviço para que o responsável pelo setor de licitações e contratos seja o único encarregado das compras, nos casos em que não existe a necessidade de abertura de processo licitatório, seja por dispensa, ou inexigibilidade, ou se houver, que solicite abertura do devido processo.

Este servidor, juntamente com a Comissão de Licitações promoverá os trâmites legais para a condução dos processos de compras, emitindo inclusive, as respectivas ordens de compras para serem encaminhadas ao setor de orçamento e contabilidade, no intuito de que seja emitida a respectiva nota de empenho.

Outra medida que poderia ser adotada é o aperfeiçoamento e melhoria dos sistemas de informática de licitações, contratos e compras, nos moldes de banco de

dados, sistema este que está sendo disponibilizado no mercado por inúmeras empresas de informática e mesmo com as restrições propostas para evitar novas despesas, podemos dizer que vale a pena, pois o benefício compensa o custo.

O servidor responsável designado para cuidar especificamente da área de licitações e compras poderá manter uma ficha ou cadastro de produtos, serviços, preços e consultas sobre as empresas no mais diversos ramos de atuação, tendo mais opções de escolha e adquirindo produtos de maior qualidade a preços mais acessíveis.

Um outro fato que gera imensos custos para a administração de Santa Maria do Herval é a inexistência de um setor ou até mesmo um responsável pelo recebimento de materiais e serviços e controle de entradas e saídas do almoxarifado.

O não funcionamento de um setor de almoxarifado torna inviável o controle de peças, materiais, a quantidade estocada, a necessidade de fazer uma compra, fazendo com que faltem certos produtos usados no funcionamento diário dos diversos setores da administração e que haja aquisição em duplicidade de outros.

As administrações não valorizam muito o setor de almoxarifado, mas podemos afirmar que o mesmo representa mais valor do que o constante na própria tesouraria da Prefeitura, pois tudo o que for mercadoria, com exceção de peças usadas diretamente nas oficinas, materiais em caso de construção global e despesas provenientes de adiantamentos de valores deveria se encontrar no setor de almoxarifado.

Tudo o que é tipo de material, como pneus, equipamentos, material de expediente, materiais hidráulicos, remédios, produtos hospitalares, material odontológico, entre outros, estão “estocados” ou “jogados” em algum lugar, representando um alto valor, sem que haja o devido controle, tanto na sua conservação, como na sua guarda, quantificação e distribuição.

Por se tratar de uma questão que envolve toda a administração, e como em Santa Maria do Herval as licitações, compras e entrega e recebimento de materiais são centralizados, fica a nossa proposta de organização de um setor de licitações e compras, associado a um setor de almoxarifado, para que juntos desenvolvam atividades que propiciem o funcionamento da máquina pública dentro de uma rotina organizada ao mais baixo custo possível.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que a Prefeitura se preocupa com a valorização e preservação de costumes e tradições da comunidade, investe forte na área de saúde (principalmente preventiva), assistência social, cultura, lazer, esportes, não mede esforços para a melhoria da infra-estrutura básica e se preocupa em atender bem e satisfazer a população, mas não atenta para a implementação de mecanismos orçamentários e financeiros que permitam dar continuidade e sustentabilidade aos projetos propostos e serviços prestados.

Efetuados os levantamentos e diagnosticados os problemas que o Município enfrenta, verificou-se a necessidade de implementação desta proposta de medidas a serem adotadas e de mudanças a serem implementadas para a melhoria dos indicadores apresentados, através de projetos de aumento de arrecadação, a contenção de despesas, a correta aplicação dos recursos públicos, o aperfeiçoamento e treinamento dos servidores, através da participação e fiscalização da sociedade e dos órgãos competentes, por intermédio de um processo transparente, observando os valores éticos e morais, que são premissas que devem ser buscadas especialmente pelos gestores municipais.

Este projeto de mudanças e implementação de estratégias é de suma importância para o Município de Santa Maria do Herval, pois existe uma necessidade urgente de equilibrar as contas públicas, facilitando o gerenciamento da administração, recuperando o seu crédito, honrando seus compromissos, dando sustentabilidade aos projetos e atividades de responsabilidade da Prefeitura Municipal e prestando cada vez mais e melhores serviços que irão satisfazer a população.

A necessidade do equilíbrio das contas públicas do Município de Santa Maria do Herval é um projeto previsível e que pode ser alcançado com planejamento, mas também temos que levar em consideração aquilo que não pode ser previsto, como os problemas que surgem em função de catástrofes da natureza (enchentes, tempestades, etc.) e acabam causando enormes prejuízos para os cofres públicos e para toda a comunidade. É o que ocorreu no Município no dia 20 de fevereiro de 2011, quando uma grande enxurrada trouxe prejuízos da ordem de R\$ 2.000.000,00 para a Prefeitura somente por destruição de pontes e estradas e este imprevisto provavelmente vai comprometer ainda mais as finanças do Município no exercício de

2011.

Concluindo, pode-se dizer que este trabalho não esgota o assunto, que é amplo e complexo, necessitando ainda muitos estudos, pesquisas e propostas, pois os atos e processos da administração pública municipal podem ser explorados com maior intensidade, para serem utilizados com maior segurança, confiabilidade, economicidade, praticidade e legalidade, dentro de um conceito eficiente para atingir a eficácia.

REFERÊNCIAS

AFONSO, José Roberto. Ajuste Tributário e Fiscal. **Revista Desafios do Desenvolvimento**, São Paulo, v.3, n. 28, p.15, nov. 2006.

ARNHOLD, Maria Dolores Scholl. **Maria Dolores Scholl Arnhold**: depoimento. [10 mar. 2011]. Entrevistador: Omar Luis Trein.

BASSEGIO, Carlos. **Carlos Bassegio**: depoimento. [19 set. 2008]. Entrevistador: Omar Luis Trein.

BERGUE, Sandro Trescastro. **Estruturas de Cargos na Administração Pública Municipal**. Caxias do Sul: EDUCS, 2000.

BERGUE, Sandro Trescastro. **Gestão de pessoas em organizações públicas**: uma abordagem orientada para a administração pública municipal. Caxias do Sul: EDUCS, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 5 de outubro de 1988/Brasil. 25 Ed. São Paulo: NDJ, 2006.

CLOSS, Guniter. **Guniter Closs**: depoimento. [14 mar. 2011]. Entrevistador: Omar Luis Trein.

ESSENCIAL ASSESSORIA. **Evolução do índice de retorno do ICMS**. 2011.

EXOTICS. **Comparativo de índices**. Disponível em: < <http://www.exotics.com.br/> >. Acesso em: 10 mar. 2011

FRITZEN, Rodrigo. **Rodrigo Fritzen**: depoimento. [17 mar. 2011]. Entrevistador: Omar Luis Trein.

JOHANN, Solange. **Solange Johann**: depoimento. [14 mar. 2011]. Entrevistador: Omar Luis Trein.

KIELING, Luciano. **Luciano Kieling**: depoimento. [10 mar. 2011]. Entrevistador: Omar Luis Trein.

KNORST, Benno. **Benno Knorst**: depoimento. [14 mar. 2011]. Entrevistador: Omar Luis Trein.

KNORST, Benno. **História de Santa Maria do Herval**. Novo Hamburgo: Gráfica São Luís, 2003.

KNORST, Cristiano. **Cristiano Knorst**: depoimento. [10 mar. 2011]. Entrevistador: Omar Luis Trein.

KNORST, Benno. **Benno Knorts**: depoimento. [14 mar. 2011]. Entrevistador: Omar Luis Trein.

MATIAS, Alberto Borges; CAMPELLO, Carlos A. G. B. **Administração Financeira Municipal**. São Paulo: Atlas, 2000.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Da administração pública burocrática a gerencial. In: PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter (Org.). **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

SANTA MARIA DO HERVAL. Lei nº. 11/89, de 21 de março de 1989. Estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval e dá outras providências. **Mural de Entrada da Prefeitura**, Santa Maria do Herval. 21 de março de 1989.

SANTA MARIA DO HERVAL. **Localização**. Disponível em:<
<http://www.santamariadoherval.rs.gov.br/localizacao.html>>. Acesso em: 10/10/2010

SANTA MARIA DO HERVAL. **Pontos turísticos** Disponível em: <
<http://www.santamariadoherval.rs.gov.br/pontos-turisticos.html>>. Acesso em: 10/10/2010a.

SANTA MARIA DO HERVAL. Secretaria de Administração, Setor Orçamento e Contabilidade. **Balancete da receita**. 2011. 5 f.

SANTA MARIA DO HERVAL. Secretaria de Administração, Setor Orçamento e Contabilidade. **Balancete da despesa**. 2011a. 31 f.

SANTA MARIA DO HERVAL. Secretaria de Administração, Setor Orçamento e Contabilidade. **Relatório de gestão fiscal**. 2011b. 1 f.

SANTA MARIA DO HERVAL. Secretaria de Administração, Setor Orçamento e Contabilidade. **Anexo 15**: dívida fundada. 2011c. 1 f.

SCHNEIDER, Selestino. **Selestino Schneider**: depoimento. [10 mar. 2011]. Entrevistador: Omar Luis Trein.

SCHNEIDER, Everaldo. **Everaldo Schneider**: depoimento. [14 mar. 2011]. Entrevistador: Omar Luis Trein.

SCHOLL, Mary Lisete Morschell. **Mary Lisete Morschell Scholl**: depoimento. [10 mar. 2011]. Entrevistador: Omar Luis Trein.

SILVA, Daniel Salgueiro da. **Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal**: para aplicação nos Municípios. 2. ed. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade; São Paulo: Instituto Ethos, 2000.

ANEXOS

ANEXO A - Dados Gerais

Dados Aluno:

Nome: Omar Luis Trein
CPF: 523856800-25
C.I.: 1038746937
Nacionalidade: Brasileira
Nascimento: 14/04/1969
Filiação: Guido Luis Trein e Anisia Luiza Koch Trein
Formação: Curso Superior de Formação Específica em Gestão Pública
Endereço: Av. Mathias Steffens. 6252
Município: São José do Hortêncio – RS
CEP: 95755.000
Telefone: (51) 9992.4028
E-mail: omartrein@yahoo.com.br

Dados da Entidade

Nome: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval
CGC: 91.995.373/0001-03
Endereço: Rua Beno Closs, 88
CEP: 93995.000
Telefone: (51) 3567.1001
E-mail: pmherval@via-rs.net